

O CRÉDITO HIPOTECÁRIO EM COIMBRA
NO ANO DE 1866. TENTATIVA DE INTEGRAÇÃO
NO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA
DO SÉCULO XIX.

POR

IRENE MARIA VAQUINHAS



COIMBRA — 1980

O CRÉDITO HIPOTECÁRIO EM COIMBRA
NO ANO DE 1866. TENTATIVA DE INTEGRAÇÃO
NO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA
DO SÉCULO XIX.

POR

IRENE MARIA VAQUINHAS



COIMBRA — 1980

Separata
do
Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra,
vol. IV

**O CRÉDITO HIPOTECÁRIO EM COIMBRA
NO ANO DE 1866. TENTATIVA DE INTEGRAÇÃO
NO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA DO SÉCULO XIX.**

INTRODUÇÃO

O trabalho que apresentamos tem como objectivo precisar alguns aspectos da realidade económico-social de Coimbra, em 1866. É o microcosmos económico-social que se pretende apreender, interligando-o sempre que tal for possível com o macrocosmos, descendo ao nível do concreto, do quotidiano, em que os homens se movimentam.

Esta abordagem foi-nos facultada por uma análise do crédito privado. É este que, implicando uma relação credor-devedor, uma relação pessoal, nos coloca no seio das relações sociais, que são a própria essência da história. É o crédito privado o nosso «fio condutor», o qual nos irá intrometendo no quotidiano conimbricense, aqui procurando avaliar a influência económica de Coimbra sobre a região que a circunda, ali tentando apreender as linhas de força da sociedade e, evidentemente, o papel do próprio crédito.

Mas é ainda o crédito privado que nos permitirá integrar, nesta procura de ligação do microcosmos com o macrocosmos, a microregião conimbricense no processo capitalista. Na verdade, 1866 insere-se dentro das etapas cronológicas que balizam o esforço regenerador, nome português do capitalismo, como um dia lhe chamou Oliveira Martins. Durante a Regeneração, Portugal vai tentar aproximar-se das outras nações europeias, através do incremento dado ao sector económico, sobretudo comercial. Esta progressão capitalista está ligada à criação de infraestruturas materiais, que condicionaram a melhoria do mercado interno. A concretização desta política, de que Fontes Pereira de Melo será um dos principais obreiros, está intimamente relacionada com uma política de crédito que, na ausência de capitais nacionais, farão Portugal cair nas malhas do capitalismo internacional.

Em suma, por todo o país, ainda que numa forma desigual, se fará sentir o incremento capitalista. Senti-lo e sobretudo medi-lo, ainda que numa forma indirecta, isto é, através do crédito privado, será nosso objectivo.

Como documentação base para este estudo servimo-nos dos livros notariais existentes no Arquivo da Universidade de Coimbra ¹. Nunca é de mais sublinhar a riqueza deste tipo de fontes, que nos revelam o quadro vivo da sociedade, na qual os tabeliães se inserem. É ao tabelião que o público recorre, intervindo em inúmeros actos da vida quotidiana, fornecendo-nos importantes elementos sobre a situação da economia, da sociedade e até da mentalidade. Jean-Paul Poisson exprime-o claramente quando afirma que «la variété des études socio-économiques auxquelles peut donner lieu l'exploitation de ces renseignements est énorme, et je suis loin de pouvoir prendre conscience de toutes» ².

À riqueza informativa contrapõe-se, no entanto, a especificidade dos actos, o que reclama um complemento. Procuraremos contornar esta dificuldade, recorrendo a outros tipos de fontes ³.

Mas o maior obstáculo — e este intransponível — foi a fraca profundidade temporal, impeditiva da formulação de sínteses e condicionante da transitoriedade das conclusões aqui expressas. A escolha de um só ano deve-se ao facto de o trabalho aqui apresentado, com algumas modificações, ter sido elaborado para a conclusão da licenciatura em História, inserido num projecto colectivo do levantamento

¹ Os *livros notariais* estão dispersos por nove tabeliães: José Maria da Silva P. de Albuquerque, livro n.º 5; Vítor Madaíl de Abreu, livros n.ºs 9 e 10; António Pádua e Oliveira, livros n.ºs 45, 46 e 47; Manuel José de Sousa, livro n.º 23; Manuel António Pimentel, livro n.º 23; Adriano Ernesto Castilho e Morais e Adelino Augusto Pereira de Carvalho, livro n.º 176; João Herculano Sarmiento e Joaquim Nobre Soares, livro n.º 230. Livro de protestos de letras n.º 119, dos tab. José Maria da Silva P. de Albuquerque e Severo Sabino dos Santos.

² Jean-Paul Poisson — «De quelques nouvelles utilisations des sources notariales en histoire économique — XVIII-XX siècles», em *Revue Historique*, Janvier-Mars, 1973, pp. 6-7.

³ Nomeadamente, e ainda pertencentes ao núcleo documental existente no Arquivo da Universidade: alguns *processos judiciais* e *processos de falências*. Igualmente o volume VIII das *Estivas Camarárias* e o *Registo de enterramentos em jazigos*, de 1875-1883, documentação que se encontra na Biblioteca Municipal de Coimbra. Quanto a fontes impressas, recorremos à imprensa periódica da época, concretamente, a «O Conimbricense» e o «Jornal de Coimbra».

do crédito privado em Coimbra, na segunda metade do século XIX, no âmbito do curso especializado, efectuado em 1975-77⁴. Conselhos e encorajamentos foram-nos fornecidos pelo sr. Professor Dr. António de Oliveira. Que aqui se encontre a expressão do nosso sincero e profundo reconhecimento. Que nos seja aqui também permitido associar todos aqueles que, em múltiplas ocasiões, nos deram generosamente a sua ajuda na elaboração deste trabalho.

1 — O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO NO SÉCULO XIX. A CRISE DE 1866.

O século XIX é o século do «capitalismo triunfante»⁵. Na verdade, este conheceu, ao longo deste século, uma expansão extraordinária em profundidade e em extensão, que se acompanhou de um aumento enorme da produção em todos os domínios, a par da multiplicação de invenções técnicas que contribuíram para incrementar esta mesma produção.

Procurando responder ao aumento das novas necessidades, e acompanhando a monetarização crescente, a banca desenvolve-se e aperfeiçoa-se, sobretudo depois de 1850: os seus mecanismos diversificam-se, a sua influência aumenta, ao mesmo tempo que, como principal colector e fornecedor de crédito, injecta doses maciças de capitais na economia, especificamente nos circuitos comercial e industrial.

É ainda o crédito que, como «principal motor da vida económica»⁶ impõe à Europa a sua superioridade financeira. Um pequeno número de países são assim credores de outros: os países ibéricos fornecem um exemplo de países subordinados a outrem no domínio financeiro. Enquanto que Portugal se mantém estreitamente ligado à Grã-Bretanha, em Espanha é sobretudo o investimento francês que se faz sentir.

De facto a política financeira regeneradora, apoiada num crescente endividamento do estado, oferece um mercado quase «vir-

⁴ Uma outra contribuição pessoal para este projecto, já publicada, deve-se a Fernando Taveira da Fonseca, «Crédito privado em Coimbra no ano de 1885 visto a partir dos actos notariais. Alguns aspectos», em *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. III, Coimbra, 1978.

⁵ J. A. Lesourd et Cl. Gérard — *Nouvelle histoire économique — le XIX siècle*, tome I, Armand Colin, coll. U, Paris, 1976, pp. 20.

⁶ J. A. Lesourd et Cl. Gérard, *ob. cit.*, pp. 185.

gem»⁷ aos capitais estrangeiros, enquanto que, procurando fazê-los concorrer com os nacionais, tenta canalizá-los para o investimento produtivo. Aliás, as próprias taxas de desconto e juro incitam esse mesmo investimento.

A economia nacional vê, assim, os seus destinos ligados aos de uma economia internacional. Os sobressaltos que nesta se façam sentir e, em especial, nesse grande mercado de capitais que era a praça de Londres, teriam as suas repercussões em Portugal.

A ascensão do capitalismo não se faz numa forma regular: está sujeita a flutuações de diferentes amplitudes, que lhe alteram o ritmo. O ano em causa, 1866, situa-se numa fase A de expansão, segundo a terminologia de Simiand. Apresenta, porém, a particularidade de ser um ano de crise, na caracterização de Juglar⁸.

Esta crise, puramente financeira, deu-se em consequência da guerra civil americana, que fez diminuir as importações inglesas de algodão. A indústria britânica teve que recorrer a outros mercados, pagando os fornecimentos em moeda metálica, o que veio a provocar dificuldades nos bancos centrais europeus e em especial no Banco de Inglaterra⁹.

Como se fez repercutir esta crise na península ibérica e em especial em Portugal? Em Espanha assume certa gravidade, desencadeando alterações no sistema financeiro. Não só diminuíram em número bancos e sociedades de crédito, como a própria distribuição geográfica destes se modificou.

Nesta perspectiva, a crise de 1866 antecipa a estrutura ulterior do sistema bancário espanhol com a polarização em três zonas fundamentais: levante, norte e centro¹⁰.

Em Portugal, onde as investigações sobre o crédito no século XIX dão os seus primeiros passos, não existe qualquer estudo com a envergadura daquele realizado para a vizinha Espanha¹¹.

⁷ M. Villaverde Cabral — *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*, A Regra do Jogo, Porto, 1976, pp. 187.

⁸ Gaston Imbert — *Des mouvements de longue durée Kondratieff*, La pensée universitaire, Aix-en-Provence, 1959, pp. 374.

⁹ Valentim Vazquez de Prada — *Historia económica mundial*, volume II, Livraria Civilização Editora, Porto, 1973, pp. 164.

¹⁰ Rafael Aracil, M. Garcia Bonafé (eds) — *Lectures de historia economica de España*, vol. 1 — siglos XVIII y XIX, Oikos — tau, s.a. ediciones, Barcelona, 1976, pp. 271-277.

¹¹ Porém e na opinião de M. Villaverde Cabral, a crise não terá tido «repercussões de maior no plano financeiro», afirmando que se trata «essencialmente numa

Ora, um ano de crise é justamente o mais indicado para uma investigação histórica sobre o crédito privado. Fundamentalmente, para sabermos até que ponto e de que maneira o crédito privado em Coimbra reflecte aquela.

A necessidade de liquidez poderá ser uma consequência da crise. Veremos como e porquê. Porém, comparar 1866 com os anos que o antecede e procede era tarefa que se impunha. Fizemo-lo para 1867, já que os actos notariais foram recolhidos pela nossa colega de curso Maria da Glória Carvalho da F. V. Campolargo¹². Quanto ao ano de 1865, não tivemos a mesma sorte, visto encontrarem-se ainda por explorar em virtude da desistência da colega a quem havia sido atribuída a tarefa.

1.1. A OFERTA E A PROCURA DE CAPITAIS: A NECESSIDADE DE LIQUIDEZ

Dois tipos de actos manifestam esta necessidade: vendas e empréstimos hipotecários¹³.

Aparentemente, actos que não têm qualquer relação entre si,

crise económica: desaceleração da produção mais ou menos pronunciada segundo os sectores e quebra geral das trocas com o exterior, desembocando muito rapidamente numa crise social», em *Ob. cit.*, pp. 247. Uma tomada de posição de que pessoalmente discordamos, pelo menos na parte que concerne a Coimbra. Com todas as contingências inerentes à fraca profundidade temporal, foi-nos possível colher indícios da crise de 1866 em Coimbra, e que passaremos a expor nas páginas seguintes. E até que ponto a situação financeira de Coimbra neste ano poderá ser considerada «autónoma», ou antes, não reflectirá uma conjuntura mais generalizada de crise?

¹² O seu trabalho encontra-se depositado no Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras de Coimbra.

¹³ Sob a denominação de empréstimos hipotecários, englobamos não só os empréstimos propriamente ditos, mas, igualmente, algumas confissões de dívida (apenas aquelas que implicam um empréstimo efectuado em 1866) e ainda as vendas a remir. Estas são definidas pelo art. 1586 do *Código Civil* de 1867 como «aquela que é feita com a cláusula ou condição de que o vendedor poderá desfazer o contracto e recobrar a coisa vendida, restituindo o preço pedido», explicitando-se, mais adiante, que «desempenhava função semelhante à da hipoteca». Por possuírem, realmente, as mesmas características de qualquer empréstimo, pareceu-nos que seriam de incluir na designação genérica de empréstimos hipotecários. Empréstimos, confissões de dívida e vendas a remir, referentes ao ano de 1866, encontram-se discriminados no Quadro I.

mas cujo objectivo é comum: a obtenção de massa monetária líquida.

Considerados em termos globais, empréstimos hipotecários

QUADRO I — EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS EM 1866

<i>Empréstimos hipotecários</i>	<i>Montante (réis)</i>	<i>Percentagem</i>	<i>Número (actos notariais)</i>	<i>Percentagem</i>
Empréstimos	43 110 500	61,6	126	77,3
Vendas a remir	18 680 440	26,7	26	15,9
Confissões de dívida	8 143 800	11,6	11	6,7
Total	69 934 740	99,9	163	99,9

e vendas chamam a si um montante de numerário bastante elevado: 125 721 800 e 127 639 065 réis, distribuídos respectivamente por 378 e 385 escrituras (QUADRO II).

QUADRO II — VENDAS, EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS E QUITAÇÕES, EM 1866 E 1867

<i>Ano</i>	<i>Vendas (total em réis)</i>	<i>Número de escrituras</i>	<i>Empréstimos hipotecários (total em réis)</i>	<i>Número de escrituras</i>	<i>Quitações (total em réis)</i>	<i>Número de escrituras</i>
1866	55 787 060	215	69 934 740	163	5 900 000	5
1867	73 206 856	248	54 432 209	137	21 819 134	30

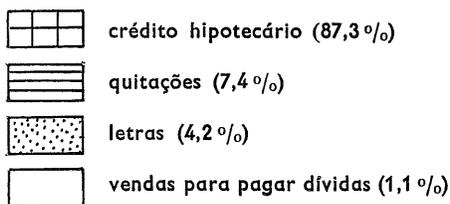
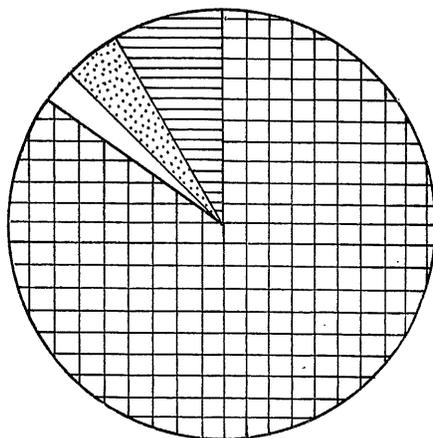
São, porém, as vendas o principal recurso para a obtenção de liquidez, representando os empréstimos relativamente a estas 75,8% e 55,2% respectivamente nos anos de 1866 e 1867.

A sugestão destes dados vai no sentido de agravamento das condições de vida, sendo a alienação de bens próprios ou o endividamento

corolários inevitáveis. Inclusive algumas vendas efectuam-se com o objectivo expresso de saldar dívidas (Diagrama I).

Mas agravamento das condições de vida para quem? O mesmo é perguntar: qual o estrato ou estratos sociais que mais aliena e mais

DIAGRAMA I — O FLUXO MONETÁRIO EM 1866



se endivida? A análise do Quadro III permite-nos concluir, como seria de esperar, que são os grupos sociais mais desfavorecidos aqueles que contraem maior número de dívidas no ano de 1866. São as classes de 0-100 e 100-200 réis, aquelas que abarcam maior número de escrituras, 105 no total, o que se traduz na percentagem significativa de 64,4% dos actos. Em termos de montante em réis, estas duas classes apenas absorvem, no entanto, 9 920 540 réis, numa percentagem de 14,2% sobre todo o crédito hipotecário. Situação idêntica é a das vendas. Embora não tivéssemos elaborado um quadro completo, podemos acrescentar que estas mesmas classes chamam a si 155 escri-

turas (representando 61,5%, sobre o número total de vendas), distribuídas pelo montante numérico de 16 869 750 réis.

Estamos, assim em presença de grupos sociais economicamente débeis, que vêem piorar a sua situação material.

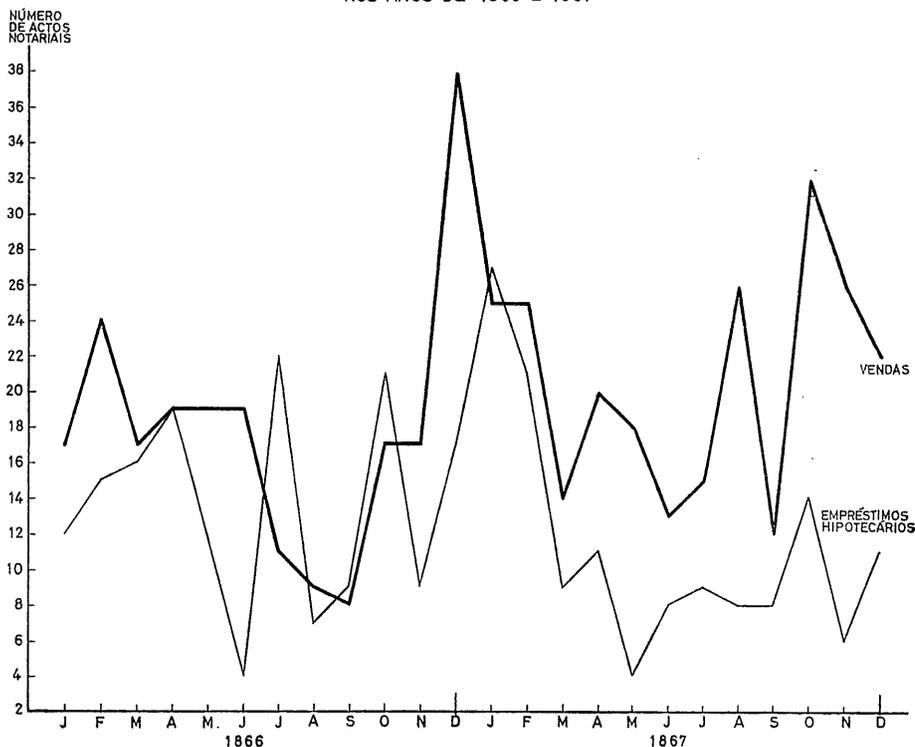
QUADRO III — EMPRÉSTIMOS, CONFISSÕES DE DÍVIDA E VENDAS
A REMIR: ORDENAÇÃO EM CLASSES

<i>Classes (em mil réis)</i>	<i>Montante (em réis)</i>	<i>Percentagem</i>	<i>Número de actos notariais</i>	<i>Percentagem</i>
0-100	4 447 485	6,4	67	41,1
100-200	5 473 055	7,8	38	23,3
200-300	3 488 600	5,0	13	8,0
300-400	2 171 600	3,1	6	3,7
400-500	2 768 000	4,0	6	3,7
500-600	5 250 000	7,5	9	5,5
600-700	1 342 000	1,9	2	1,2
700-800	800 000	1,1	1	0,6
800-900	2 590 000	3,7	3	1,8
900-1 000	2 000 000	2,8	2	1,2
1 000-2 000	7 940 000	11,4	5	3,1
2 000-3 000	14 324 000	20,5	7	4,3
3 000-4 000	3 300 000	4,7	1	0,6
4 000-5 000	8 600 000	12,3	2	1,2
+ -5 000	5 440 000	7,8	1	0,6

A necessidade de liquidez não se faz sentir de modo uniforme ao longo do ano. Com efeito, a análise do movimento do crédito (Gráfico I) torna visível, com ligeiras deslocações mensais, um pulsar sazonal para o conjunto dos empréstimos hipotecários e vendas. Enquanto o movimento dos empréstimos atinge o seu máximo em Julho e Outubro para 1866, e Janeiro para 1867, o movimento das vendas é quase paralelo, atingindo os máximos em Dezembro e Outubro. Quanto aos limites mínimos, estes correspondem aos meses de Junho e Maio para os empréstimos hipotecários, enquanto que para as vendas é o mês de Setembro que assinala o ponto mais baixo, quer em 1866, quer em 1867.

Sementeiras e colheitas, os dois principais acontecimentos da vida agrícola, parecem condicionar a evolução mensal dos empréstimos hipotecários e vendas. Se não vejamos. Setembro é o mês

Gráfico I
EVOLUÇÃO MENSAL DAS VENDAS E EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS
NOS ANOS DE 1866 E 1867



das colheitas: espera-se a obtenção de liquidez com a venda dos géneros agrícolas. Naturalmente, a linha de empréstimos hipotecários e vendas atinge pontos mínimos. Não concretizadas, porém, as perspectivas desejadas, vendas e empréstimos entram em linha ascendente até aos meses de inverno. Nos meses de primavera, Abril, Maio e Junho (que correspondem, «grosso-modo», à época das sementeiras) empréstimos hipotecários e vendas sofrem uma quebra. Manifestando uma aposta no futuro, a época das sementeiras fará diminuir as vendas e os

empréstimos, que se irão fundamentalmente concretizar quando as previsões não se realizarem, isto é, depois das colheitas.

Coimbra é assim ritmada pelo pulsar da vida agrícola: a importância dos circuitos regionais e a importância da propriedade rural são factores que concorrem para a explicação deste facto, e sobre os quais nos debruçaremos oportunamente.

1.2. A CRISE DE 1866 E O CRÉDITO PRIVADO

Os dados já analisados sugeriram-nos dificuldades materiais. O estudo de outros factores tendem a confirmá-los. Atente-se, para o efeito, por um lado, no fluxo bastante elevado de empréstimos hipotecários, não compensados por um fluxo similar de reembolsos; por outro, e a seguirmos a análise de Keynes, na «preferência pela liquidez», insinuada na exigência de moeda metálica como forma de pagamento. O fluxo monetário decorrente dos empréstimos hipotecários é mais elevado para 1866, assinalando uma diferença, para mais de 28,5%¹⁴ relativamente ao ano seguinte, enquanto o refluxo dos reembolsos, patenteado pelas quitações é o inverso: em 1866 apenas atinge o montante numérico de 5 900 000 réis, em 1867 chega a 21 819 134 réis (Quadro I). Parece-nos que será aqui possível antever um reflexo da crise de 1866. Esta que faria contrair os circuitos internacionais do crédito, desencadearia um maior recurso ao crédito privado. A falta de capitais faria, por seu turno, diminuir a solvência de dívidas anteriores. Naturalmente, esta análise é válida para todas aquelas entidades colectivas ou privadas que estariam ligadas ao crédito público, através dos seus naturais agentes, os bancos. Sobretudo casas comerciais. Ainda, neste ponto de vista, as falências podem ser consideradas como um outro indicativo desta recessão no crédito público. Aos comerciantes João Simões Sério e Justiniano Alves Borges, especializados em ramos de negócios diferentes, é-lhes aberta falência¹⁵, apresentando o segundo entre os

¹⁴ Se a diferença a nível de fluxo monetário é bastante significativa, já o não é tanto no que diz respeito ao número de empréstimos, cifrando-se apenas em 19%.

¹⁵ A.U.C., *Falências*, comarca de Coimbra, escrivão Herculano, maço 4. João Simões Sério especializara-se na venda de azeite para a qual montara sociedade com um outro negociante do Porto. Aliava-lhe, ainda, a própria produção, visto

seus principais credores o *London Brazilian Bank*, do Porto, e a Kamps e Companhia, de Lisboa¹⁶. Mas, nem tudo se poderá atribuir à crise de 1866: contingências da produção do azeite, já que esta foi deficitária no ano de 1865, é um dado a ter presente para a explicação da falência do comerciante João Simões Sério¹⁷.

Igualmente significativo pareceu-nos ser a exclusividade, ou mesmo a obrigatoriedade, do «pagamento em boas moedas de prata e ouro sonantes» como explicita o formulário notarial¹⁸. Este apego à moeda metálica, que poderemos assimilar à «preferência pela liquidez» de Keynes, como nos parece, poderá ser interpretada como uma medida de precaução do credor relativamente ao devedor¹⁹.

Teoricamente, «la préférence pour la liquidité sera d'autant plus élevée que les anticipations des prêteurs potentiels seront pessimistes»²⁰. Sintoma de tempos críticos, evidentemente, mas que não podemos desligar de factores conjunturais. A crise de 1846 que, acabando numa terrível bancarrota, veio a desencadear uma onda de descrédito do papel moeda, assim como um factor de ordem psicológica, são dados a ter em conta. Como afirma Bouvier, «l'expansion monétaire du XIX siècle n'est pas seulement un phénomène technique-économique lié à la monétarisation croissante (...). Elle est, du même coup, un phénomène social: elle entraîne avec elle des réactions d'accoutumance — ou de rejet — de la part des milieux sociaux entiers vis-à-vis des innovations monétaires»²¹.

possuir numerosas oliveiras na sua quinta de S. Frutuoso, como consta do seu processo. O ramo do seu colega Justiniano Alves Borges era mais diversificado: fazendas, sabão, etc.

¹⁶ Firma alemã com sucursal em Lisboa.

¹⁷ Como se pode comprovar pela projecção gráfica dos preços deste produto (Gráfico IV).

¹⁸ Apenas num só caso se faz referência ao pagamento em vales e moeda metálica, em partes iguais. (A.U.C., tab. Vítor Madaíl de Abreu, *Livro n.º 9*, fl. 139 v-141 v.).

¹⁹ Ponto de vista diferente é o de G. Heberler para quem a preferência «pura» pela liquidez corresponde a uma medida especulativa cit. em Jacques-Henri Jacot — *Croissance économique et fluctuations conjoncturelles*, Presses Universitaires de Lyon, 1976, pp. 278.

²⁰ Andréa Brignone, Jean Lambert, Alain Martinet, Henri Savall — *Encyclopédie de l'économie*, Larousse, 1978, pp. 220.

²¹ J. Bouvier — «Les monnaies et les banques», em *Histoire Economique et sociale du Monde*, tomo IV — *La domination du capitalisme 1840-1914*, Armand Colin, Paris, 1978, pp. 256.

Abandonar a moeda metálica, uma «moeda segura», que possui a particularidade de poder ser entesourada, pode-se considerar «une sorte de revolution dans le comportement». E Bouvier vai ainda mais longe, ao afirmar que quanto mais «la société est dominée par les valeurs traditionnelles, plus le produit national est rattaché aux productions du sol, moins élastique est la demande de la monnaie nouvelle».

Concluindo: as falências, um maior fluxo do crédito privado, a par dumha contracção no movimento das quitações, assim como a utilização da moeda metálica, podem ser a expressão conimbricense dumha crise mais lata. Porém, só estudos de maior dimensão temporal e espacial sobre a situação creditícia lhe poderiam dar uma resposta cabal.

2 — A PROVENIÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO

Coimbra apresenta-se no ano de 1866 como um mercado de capitais onde a procura se faz com uma certa intensidade, não sendo este fluxo compensado por quantias similares de reembolsos. Mas esta procura que cria poder de compra, pressupõe uma oferta. Uma oferta que estando sempre aliada a uma acumulação de capital, pode ser fruto ou não da poupança. Determinar a proveniência e distribuição geográfica e social dos capitais em jogo, é a temática que abordaremos no numero seguinte, e que nos fará penetrar nos meandros dos circuitos e sociologia do crédito.

2.1. A ÁREA GEOGRÁFICA DO CRÉDITO: OS CIRCUITOS

A análise da área em que os fluxos creditícios se movimentam ajudar-nos-á a determinar não só a proveniência e distribuição dos capitais pedidos²², como inclusivamente a avaliar o raio de acção da cidade de Coimbra.

Porque toda esta área é animada e comandada por Coimbra,

²² Tendo por base a inventariação das moradas dos credores e devedores. Para esta análise utilizámos conjuntamente escrituras referentes a empréstimos hipotecários e letras.

apresentando-se solidária, cujos elos constituem o jogo das ofertas-procuras de capitais, ousamo-la qualificar de microregional²³.

Ainda que formando um todo, podemos, por uma questão metodológica, nela inscrever diversos circuitos, que correspondem a áreas precisas delimitadas no espaço: uma área estritamente urbana, uma outra regional e ainda aquela que, marginal a estes circuitos, se situa fora do âmbito administrativo de Coimbra, podendo inclusivamente ultrapassar o próprio País²⁴.

Surge-nos, assim, como prioritário, a definição da área urbana da cidade de Coimbra. Problema que nos levantou sérias dificuldades.

A primeira prende-se com o sentido da palavra cidade: onde fixar o limite urbano, numa altura de gestação em que a cidade se procura e em que o equilíbrio campo-cidade está longe de ser definitivo? O segundo problema, que se liga ao anterior, está na escolha dum critério: administrativo, geográfico, económico-social ou demográfico que, estabelecendo a fronteira entre a população urbana e a população rural, delimitasse no espaço a cidade. Problemas de difícil solução tanto mais agravados quanto nos diversos estudos teóricos e práticos, que versam estes assuntos, os critérios utilizados têm sido os mais díspares.

Tendo em conta as informações colhidas de todos os documentos analisados optámos por um critério económico-social, que pela sua flexibilidade nos pareceu merecer maior confiança. Assim, alheámo-nos não só dum critério administrativo, como dum demográfico²⁵, que pelos seus artificialismos nos poderiam induzir em erro.

²³ Como precisa um geógrafo contemporâneo «ce qui caractérise la région de la façon la plus synthétique est en définitive l'existence de liens entre ses habitants (...) liens conduisant à une solidarité objective. L'organisation de l'espace régional autour d'un centre traduit cette solidarité». Cit. em M. Serge Dontenwill — «Rapports ville-campagne et espace micro-regional: Charlieu et son plat-pays au XVIII siècle», em *Villes et Campagnes — XV^e-XX^e siècles*, Centre d'histoire économique et sociale de la région lyonnaise, P.U.L., 1977, pp. 145.

²⁴ Referimo-nos aqui a uma escritura de empréstimo cujo outorgante reside no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. (A.U.C., Tab. Manuel José de Sousa, *Livro n.º 23*, fl. 81-81v.).

²⁵ Segundo este critério definido por Rebelo da Silva em *Compêndio de economia rural*, Imprensa nacional, 1884, pp. 197 e igualmente seguido por V. Magalhães Godinho em *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, Editora Arcádia, Lisboa, 1975, 2.^a edição, pp. 28, seriam de incluir na população rural todos os concelhos com menos de 3 000 ou 2 500 habitantes.

A seguirmos um critério administrativo²⁶ teríamos que integrar na cidade as freguesias de Santa Clara e Santo António dos Olivais, enquanto que adoptando um critério demográfico²⁷ apenas Santo António dos Olivais seria considerada freguesia urbana. E isto porque a sua população era estimada em 3 167 habitantes; já Santa Clara, cujo cômputo populacional apenas atingia os 1 406 habitantes se qualificaria de freguesia rural²⁸.

E que realidades económico-sociais não esconderiam estas duas freguesias? Será que poderemos desintegrar do núcleo urbano, o «burgo» de Santa Clara ou S. Francisco da Ponte²⁹, quando as suas gentes, pelos seus «modus-vivendi», realidades económicas e sociológicas, se aproximavam dos cidadãos? Não nos parece. Todavia, já não poderemos apelar de cidadão o habitante do lugar de Cruz de Morouços³⁰, que teria mais identidade com os residentes das freguesias rurais. Quanto à freguesia de Santo António dos Olivais, todos os outorgantes dos actos contratados são residentes em Celas; daí que os tenhamos imiscuído na cidade.

²⁶ Pertenciam administrativamente à cidade as freguesias de Sé Velha, Santa Clara, Santa Cruz, Santo António dos Olivais, São Bartolomeu e Sé Nova (vide Armando Carneiro da Silva — «Evolução populacional coimbrã» em *Arquivo Coimbrão*, vol. XXIII, Coimbra, 1967, pp. 80). António Pedro Lopes Vieira, reportando-se ao período 1864-1900, observou constatar-se «inequivocamente um grande desfasamento entre o critério administrativo e a realidade económico-social». (Vide «Noções operatórias sobre cidade, população urbana e população rural» em *Revista de História Económica e Social*, n.º 1. Janeiro-Junho 1978, Sá da Costa Editores, pp. 119).

²⁷ Este critério, ao estabelecer uma uniformização, não nos parece, pelo menos na parte respeitante a estas duas freguesias, que tenha em conta as diversidades geofísicas. Se Santa Clara tem uma área avaliada actualmente em 10,0 Km², a de Santo António dos Olivais é de quase o dobro, 19,3 Km². E se não podermos generalizar afirmando que a uma maior área corresponde uma maior população, neste caso a equação até se aplica.

²⁸ João da Costa Brandão de Albuquerque — *Censo de 1864 — Relação das freguesias do continente e ilhas. População, sexos, fogos. Divisão civil, judicial, militar e eclesiástica*, Lisboa, Typographia da Gazeta de Portugal, 1866, pp. 49.

²⁹ António Luís de Sousa Henriques Seco — *Mapa do distrito administrativo de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1854, pp. 18-20.

³⁰ Lugar dos limites desta freguesia. (Vide Mapa em Agostinho Rodrigues d'Andrade — *Chorographia historico-estatística do districto de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1896, e também em Armando Carneiro da Silva — *Ob. cit.*).

Coimbra compreendia então o que hoje se denomina de Baixa, «alinhando-se desde a Portagem até à extremidade da Rua da Sofia», a Alta «em torno das edificações da Universidade»³¹ e ainda partes das freguesias de Santa Clara e Santo António dos Olivais.

QUADRO IV — OS CIRCUITOS DO CRÉDITO

<i>Circuitos</i>	<i>Local de emissão e recepção</i> ³²	<i>Montante (em réis)</i>	<i>Per-centagem</i>	<i>N.º de actos notariais</i>	<i>Per-centagem</i>	<i>Valor médio (em réis)</i>
Urbano	Coimbra-Coimbra	27 602 418	37,6	47	27,0	587 285
	Coimbra-Concelho	3 664 200	5,0	6	3,4	610 700
Regional	Coimbra-Distrito	3 740 000	5,1	3	1,7	1 246 667
	Concelho-Coimbra	8 161 800	11,1	42	24,1	194 328
	Distrito-Coimbra	5 576 800	7,6	24	13,8	232 366
	Concelho-Concelho	2 642 415	3,6	28	16,1	94 372
	Distrito-Distrito	749 200	1,0	3	1,7	249 733
	Distrito-Concelho	2 326 200	3,2	5	2,9	465 240
	Total	26 860 615	36,6	111	63,8	241 987
Exterior	Coimbra-Exterior	5 789 240	7,9	4	2,3	1 447 310
	Exterior-Coimbra	11 100 000	15,1	5	2,9	2 220 000
	Concelho-Exterior	945 000	1,3	1	0,6	945 000
	Distrito-Exterior	100 000	0,1	1	0,6	100 000
	Total	17 934 240	24,5	11	6,3	1 630 385
Sem identificação		920 785	1,3	5	2,9	184 157

À volta deste núcleo central, estender-se-ia uma vasta zona ruralizada. Uma área eminentemente regional, que subdividimos numa mais restrita, com um raio de cerca de 10 Km equivalente, «grosso modo», aos limites concelhios e uma outra com cerca de 30 Km, abrangendo alguns dos diversos concelhos do distrito conimbricense. Marginal

³¹ Fernando Taveira da Fonseca — *Ob. cit.*, pp. 162.

³² A primeira localização representa a morada do devedor; a segunda do credor.

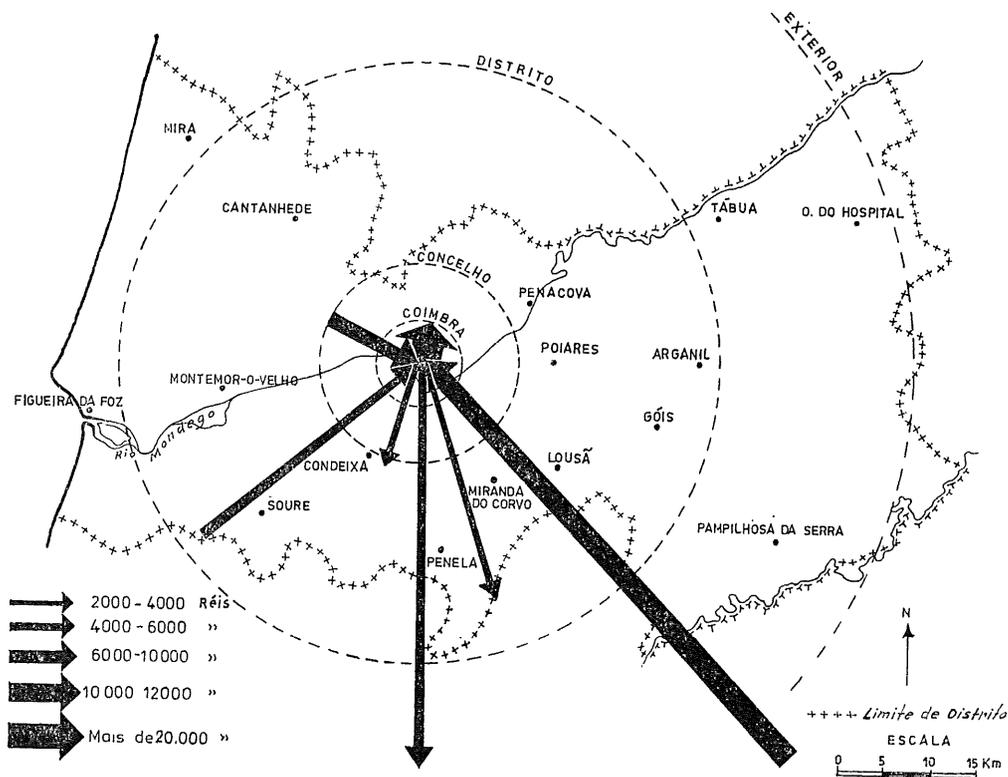
a estes círculos, mas de impossível circunscrição, situa-se o que genericamente designamos por exterior, isto é, uma área colocada externamente ao distrito, mas sem a exclusividade dum centro polarizador. Áreas a que correspondem três circuitos: o circuito urbano, o circuito regional (concelhio e distrital) e o circuito exterior, circuitos que se interpenetram.

A amostragem destes é-nos fornecida pelo QUADRO IV, donde ressalta a importância do circuito urbano, que chama a si um montante elevado de capitais — 27 602 418 réis, numa percentagem de 37,6%.

Mas a nossa atenção concentra-se fundamentalmente nos circuitos regional e exterior, e dentro destes no desequilíbrio, revelado pelos números, entre os circuitos que têm Coimbra como centro captador e difusor de crédito (QUADRO IV e Mapa 1).

CIRCUITOS DO CRÉDITO QUE TÊM COIMBRA COMO CENTRO DIFUSOR E CAPTADOR

Mapa Nº1



Esta arritmia é, a nosso ver, sintomática da desigualdade do desenvolvimento campo-cidade³³. Um campo subalternizado (porque não marginalizado?), incapaz de fornecer capitais em igualdade de circunstâncias com a cidade.

A cidade surge como o polo de atracção, pois é nela que residem os mecanismos de acumulação capitalista. Não admira, nesta ordem de ideias, que se recorra à cidade para quantitativos mais elevados (o valor médio dos empréstimos é de 194 328, 232 366 e 2 200 000 réis, respectivamente pedidos pelo concelho, distrito e exterior), quando as disponibilidades locais não os permitam satisfazer.

Esta dominância creditícia de Coimbra, sobre toda a vasta região que a circunda, não é senão a consequência do desenvolvimento urbano³⁴. Parafraseando Michel Lacave, diremos que é o triunfo do credor conimbricense³⁵. Dominância ou predominância que não implica exclusividade. O concelho ou mesmo o distrito surgem-nos autónomos para determinados quantitativos numéricos. Fracos, é certo (o valor médio dos empréstimos é para o concelho de 94 372 réis), que nos permite definir o concelho como a zona do pequeno empréstimo, sinal da sua debilidade económica.

O distrito já contém em si localidades, caso de Montemor (QUADRO V), com potencialidades de dar vazão a concessões mais avultadas.

O empolamento do circuito exterior-Coimbra (QUADRO IV e Mapa 1), impressionante à primeira vista, é-o apenas na aparência. Notemos que ele é engrossado por três escrituras de venda a remir, em que o proprietário, residente em Sintra, transacciona propriedades

³³ Citemos aqui Anne Marie Piuz que no seu artigo bastante interessante «Les relations économiques entre les villes et les campagnes dans les sociétés preindustrielles», observa, com perspicácia, que, «globalement, les inégalités de développement entre l'économie urbaine et l'économie rurale se retrouvent au niveau de la circulation monétaire (...) la campagne apparaît — de toute évidence — moins monétarisée que la ville», em *Villes et campagnes*, *Ob. cit.*, pp. 31.

³⁴ Consubstanciamos M. Serge Dontenwill em *Ob. cit.*, pp. 151, quando este afirma, «(...) le réseau des créances des citadins sur les ruraux voisins contribue à localiser, dans l'espace, la zone d'influence économique d'une ville sur son plat-pays».

³⁵ Michel Lacave — «Crédit à la consommation et conjoncture économique: l'Isle-en-Venaisin (1460-1560)», em *Annales E.S.C.*, ano 32, n.º 6, Novembre-Décembre, 1977, pp. 1137.

QUADRO V — RELAÇÃO DE MORADAS DE CREDORES E DEVEDORES

CREDOR				DEVEDOR					
Localização	Montante (réis)	Per-centa-gem	N.º de actos	Per-centa-gem	Montante (réis)	Per-centa-gem	N.º de actos	Per-centa-gem	
CONCELHO	Coimbra	55 566 470	75,8	124	71,3	38 896 358	53,05	58	33,3
	Almalaguês	200 000	0,27	1	0,6	260 000	0,35	2	1,2
	Antanhol					895 915	1,22	7	4,0
	Assafarge	230 200	0,31	3	1,7	230 200	0,31	3	1,7
	Amial	241 715	0,33	3	1,7	86 400	0,12	2	1,2
	Antuzede	1 168 600	1,59	7	4,0	862 400	1,18	4	2,3
	Brasfemes	72 000	0,1	1	0,6	432 600	0,59	2	1,2
	Castelo Viegas					285 600	0,39	3	1,7
	Ceira	3 146 500	4,29	4	2,3	2 504 500	3,42	10	5,7
	Condeixa					420 000	0,57	1	0,6
	Eiras	795 000	1,08	6	3,5	320 000	0,44	4	2,3
	Lamarosa					621 900	0,85	7	4,0
	S. Martinho do Bispo	583 600	0,8	4	2,3	3 580 400	4,88	12	6,9
	Santa Clara					190 400	0,26	2	1,2
	S. Silvestre	446 100	0,61	5	2,9	168 000	0,23	2	1,2
	S. Paulo de Frades	28 800	0,04	1	0,6	88 800	0,12	2	1,2
	Souselas	91 385	0,12	1	0,6	448 000	0,61	1	0,6
	Soure					782 400	1,07	7	4,0
	Torres					672 000	0,92	2	1,2
	Total	62 570 370	85,34	160	91,9	51 745 873	70,57	131	75,2
DISTRITO	Cantanhede					724 200	0,99	2	1,2
	Cernache	100 000	0,14	1	0,6	267 200	0,36	3	1,7
	Fig. da Foz					31 200	0,04	1	0,6
	Lousã					100 000	0,14	1	0,6
	Miranda do Corvo					1 630 000	2,22	6	3,5
	Montemor	3 300 000	4,5	1	0,6	4 847 600	6,61	13	7,5
	O. do Hospital					600 000	0,82	1	0,6
	Penela					140 000	0,19	1	0,6
	Poiares	240 000	0,33	1	0,6	560 000	0,76	3	1,7
	Penacova	118 000	0,16	1	0,6	218 000	0,3	2	1,2
	Pedrógão					344 000	0,47	2	1,2
Total	3 758 000	5,13	4	2,3	9 462 200	12,9	36	20,7	
FORA DO DISTRITO	Lisboa	5 515 000	7,52	2	1,2				
	V. do Castelo	600 000	0,82	1	0,6				
	Aveiro	159 040	0,22	1	0,6				
	Rio de Janeiro	420 000	0,57	1	0,6				
	Beja	115 200	0,16	1	0,6				
	Sintra					9 400 000	12,82	3	1,7
	Avintes					1 200 000	1,64	1	0,6
Gavião					500 000	0,68	1	0,6	
Total	6 809 240	9,29	6	3,4	11 100 000	15,14	5	2,9	
Sem identificação	180 448	0,25	4	2,3	1 009 985	1,38	2	1,2	

sitas em Santo António dos Olivais para um comerciante conimbricense³⁶. A opção por Coimbra está em nosso entender, condicionada pela própria localização das propriedades.

Em conclusão: Coimbra anima um circuito regional que lhe permite, na sua qualidade de cidade dominante, a manutenção de trocas não compensatórias, com toda a vasta região que a circunda. Não deixa de assumir particular significado o facto de os circuitos que procedem de Coimbra (concelhio, distrital e exterior), variarem na razão directa da distância (Mapa 1), isto é, a evasão de capitais é maior à medida que nos afastamos da cidade.

2.2. A REPARTIÇÃO SOCIAL DOS CREDITORES E DEVEDORES: A SOCIOLOGIA DO CRÉDITO

Os fluxos do crédito permitir-nos-ão, ainda, retratar a repartição social do crédito em Coimbra, em função dum critério que não tem qualquer pretensão de exclusividade.

Importa, antes de nos debruçarmos sobre este ponto, dizer algumas palavras sobre o critério metodológico utilizado. Tendo por base os dados fornecidos pelos actos notariais, e, seguindo a orientação metodológica proposta pelo Prof. E. Labrousse em «Voies nouvelles vers une histoire de la bourgeoisie occidentale au XVIII^{ème} siècle»³⁷, optámos por um critério socioprofissional.

A discriminação das categorias socioprofissionais permitiu-nos elaborar grupos³⁸ (QUADRO VI), os quais deveriam ser completados

³⁶ Põem em movimento 9 400 000 réis. (A.U.C., Tab. Vítor Madaíl de Abreu, *Livro n.º 9*, fls. 24-25, e *Livro n.º 10*, fls. 110-112).

³⁷ Em *Relazioni del X congresso internazionale di scienze storiche*, T. IV, G.C. Sansoni Editore, Firenze, pp. 365-396.

³⁸ As relações que aqui sobressaem são destacáveis, inclusive mensuráveis. Mas nem tudo é possível de ser equacionado: é necessário não perder de vista que, para lá dos fluxos monetários se desenrolam relações humanas, pessoais entre credores e devedores. Porém, toda esta realidade, vivida concretamente, situa-se para além duma história quantitativa e só acidentalmente pode ser antevista através dos arquivos judiciais. É o caso do negociante João Mateus dos Santos que, frequentemente, é citado neste tipo de processos, sobretudo em autos de libelo de dinheiro, quer na qualidade de réu, quer de autor. (A.U.C., *Processos Judiciais*, Tab. João Herculano Sarmiento, letra J, maço 27).

por uma relação de níveis de fortuna, que nos fariam ultrapassar a configuração vertical do tecido social para o horizontal. Contingências inerentes às fontes utilizadas, porém, impediram-nos de ir mais longe. Assim, agrupámos oito classes, elas próprias subdivididas em diversas categorias: a primeira reagrupa o mundo do negócio: negociantes, comerciantes, etc. As três classes a seguir englobam os proprietários da terra, elementos da nobreza e religiosos. O mundo do trabalho, as profissões mecânicas, estão contidas no grupo V, enquanto as profissões liberais e o funcionalismo compõem o grupo VI. Por fim, os indeterminados. Esta designação reúne todos aqueles, que, por falta de dados não foi possível agregar a um determinado conjunto socioprofissional. Mas, nem por isso, a ausência de dados deixará de ser elucidativa como adiante assinalaremos.

O primeiro lugar dos credores pertence, incontestavelmente, aos negociantes. Estes aparecem como uma categoria social possidente de largas somas líquidas disponíveis rapidamente para o empréstimo. Chamam a si 59,9% do crédito concedido, percentagem que seria levemente aumentada se a alargássemos a todos aqueles que se dedicam a uma actividade mercantil (grupo I).

Porém, este grupo recobre situações económicas diferentes. A distinção entre o negociante e o comerciante não está apenas no campo de acção³⁹: ela corresponde também a níveis de fortuna bem diferentes como revela a média estabelecida por credor: 687 072 e 100 000 réis.

Significará uma vitória do capitalismo comercial? Tudo indica que sim, contudo, é necessário acrescentar que à caracterização de negociante se pode juntar a de proprietário, caso bastante frequente em escrituras de compra. Mas não será o investimento imobiliário uma forma de negócio⁴⁰? E inclusive, duplamente vantajoso: não só «seguro», como é ainda condição de uma respeitabilidade desejada. De qualquer modo, o negociante que não manifesta a necessidade de precisar a natureza do seu negócio, que compra e vende, que se integra nas duas pontas limite da cadeia de produção, que pratica o comércio

³⁹ Negociante, define o *Código Comercial* de 1866, Secção II, art. XXVI, é «em geral sinónimo de comerciante; porém toma-se restritivamente pelo que professa comércio externo», enquanto que comerciante é «toda a pessoa hábil para contractar inscrita na matrícula do comércio e que faz da mercancia profissão habitual», Secção I, art. I.

⁴⁰ Sobretudo fundiário.

QUADRO VI — REPARTIÇÃO SOCIAL DOS CREDORES E DEVEDORES

Grupos	Categorias	CREDOR					DEVEDOR				
		Total (réis)	%	N.º contratos	%	Média/ Credor	Total (réis)	%	N.º contratos	%	Média/ Devedor
I	negociante	41 911 400	59,93	61	37,4	687 072	6 922 000	9,89	3	1,8	2 307 333
	comerciante	100 000	0,14	1	0,6						
	negociante e proprietário socied. comercial	100 000	0,14	1	0,6		1 000 000	1,43	1	0,6	
II	proprietário	372 000	0,53	2	1,2	186 000	7 000 000	10,0	3	1,8	2 333 333
	lavrador	163 385	0,23	2	1,2	81 692					
III	fidalgo	132 000	0,19	2	1,2	66 000					
IV	arcediágo	1 400 000	2,0	2	1,2	700 000					
	reverendo	2 516 200	3,59	6	3,7	419 366	420 000	0,60	1	0,6	
	deão	1 840 000	2,63	1	0,6						
	colectivid. religiosas	1 838 900	2,63	18	11,0	102 161					
V	latoeiro						700 000	1,0	1	0,6	
	serralheiro						380 000	0,54	1	0,6	
	cortador						500 000	0,71	1	0,6	
	mestre barbeiro						100 000	0,14	1	0,6	
	sapateiro						375 000	0,54	2	1,2	187 500
	refinador de açúcar						432 600	0,62	2	1,2	216 300
	carpinteiro	95 600	0,14	1	0,6		75 000	0,11	1	0,6	
	boticário						800 000	1,14	1	0,6	
	oleiro						31 200	0,04	1	0,6	
	padeiro	380 000	0,54	1	0,6						
VI	bacharel						1 900 000	2,72	1	0,6	
	lente	2 100 000	3,0	2	1,2	1 050 000	200 000	0,29	1	0,6	
	doutor	250 000	0,36	1	0,6						
	empregado gov. civil						40 000	0,06	1	0,6	
VII	Associação de Artistas Academia Dramática	100 000	0,14	1	0,6		1 800 000	2,57	1	0,6	
VIII	Indeterminados	16 735 255	23,93	61	37,4	274 348	41 318 940	59,08	138	84,7	299 412
Recapitulação por grupo	I	42 111 400	60,22	63	38,6	668 434	13 862 000	19,82	6	3,6	2 310 333
	II	535 385	0,77	4	2,4	133 846	7 000 000	10,0	3	1,8	2 333 333
	III	132 000	0,20	2	1,2	66 000					
	IV	7 595 100	10,86	27	16,5	281 300	420 000	0,60	1	0,6	
	V	475 600	0,68	2	1,2	237 800	3 393 800	4,8	11	6,7	308 527
	VI	2 350 000	3,36	3	1,8	783 333	2 140 000	3,06	3	1,8	713 333
	VII	100 000	0,14	1	0,6		1 800 000	2,57	1	0,6	
	VIII	16 735 255	23,93	61	37,4	274 348	41 318 940	59,08	138	84,7	299 412
		69 934 740	100	163	100		69 934 740	100	163	100	

do dinheiro e o troca, coloca-se no alto da escala, ainda que três negociantes apareçam na qualidade de devedores. Mas mais transparente se torna esta análise se observarmos que sob o montante numérico de 61 escrituras se ocultam apenas 14 indivíduos ⁴¹.

Poder-se-á sugerir que à medida que parece concentrar-se o poder económico nas mãos de fracções numérica e relativamente fracas, resultará um acentuar do sistema capitalista, enquanto se edifica uma sociedade cada vez mais desigual. Mas não só economicamente os negociantes se impunham.

Igualmente, e para alguns, a influência poder-se-ia estender à vida administrativa, sinal por um lado da sua consciencialização como cidadãos e por outro da sua consagração como elites locais ⁴². É o caso de António José Alves Borges, José da Costa Braga Júnior, António Rodrigues Pinto e Manuel dos Santos Júnior. Os três primeiros chegaram a deter importante papel na vida municipal: António José Alves Borges e José da Costa Braga Júnior, candidatos à vereação coimbrã em 1866 ⁴³ e 1868 ⁴⁴, viriam a assumir, respectivamente, o pelouro da polícia de feiras, mercados, limpeza da cidade e execução de posturas ⁴⁵ e o cargo de fiscal, enquanto que António Rodrigues Pinto exerceria o cargo de arrematante dos impostos camarários ⁴⁶. Ultrapassando o domínio estritamente camarário, a sua presença ainda se poderia fazer sentir noutros campos, de não somenos importância: António Rodrigues Pinto, como provedor da Santa Casa da Misericórdia desde 1866 ⁴⁷, António José Alves Borges como tesoureiro do Club Conimbricense ⁴⁸, e Manuel dos Santos Júnior como vogal do Júri Comercial de Coimbra ⁴⁹. Manuel dos Santos Júnior conse-

⁴¹ Citemos a título de exemplo os casos de António José Alves Borges, Joaquim Eduardo Teixeira Barbosa e João Mateus dos Santos que surgem, respectivamente, 6, 10 e 7 vezes como credores.

⁴² Como observou Adeline Daumard, «l'intérêt que portent les citoyens d'une ville aux destinées de leur cité est un symbole de leur émancipation, de leur maturité», em *La bourgeoisie parisienne de 1815 à 1848*, S.E.V.P.E.N., Paris, 1963, pp. 532.

⁴³ «O Conimbricense» de 3-1-1866.

⁴⁴ «Jornal de Coimbra» de 29-2-1868.

⁴⁵ «O Conimbricense» de 20-1-1866.

⁴⁶ «O Conimbricense» de 17-6-1865 e 26-5-1866.

⁴⁷ «O Conimbricense», de 3-7-1866.

⁴⁸ «Jornal de Coimbra», de 1-2-1874.

⁴⁹ «O Conimbricense» de 16-1-1866.

guiria ainda penetrar nas fileiras da nobreza, onde viria a alcançar o título de barão do Paço da Figueira ⁵⁰.

Um caso que reflecte a persistência dum traço estrutural da história portuguesa — a nobilitação através da riqueza.

Em conclusão, os negociantes constituem não pelo seu número, mas sim pelo seu peso económico e pela sua influência na vida administrativa, um grupo realmente dominante. Igualmente, outros grupos sociais exerciam papel activo nos avanços monetários em Coimbra, porém em nítida desvantagem relativamente ao grupo precedente.

Lugar importante e superior aos restantes grupos cabe aos elementos religiosos, quer particularmente, quer através das colectividades religiosas ⁵¹. Embora chamem a si apenas 10,9% do crédito concedido, é de realçar o papel valioso que compete às colectividades religiosas, ao assegurarem os seus préstimos às camadas sociais mais desfavorecidas. Veja-se que a média por empréstimo é bastante baixa (102 161 réis), e que muitas destas se localizam em freguesias rurais (QUADRO VII).

O Grupo VI, que reúne as profissões liberais e o funcionalismo, na realidade é um grupo heterogéneo. Do lente ao funcionário do Governo Civil vai um fosso. Talvez motivado por essa diversidade económico-social, é a única classe em que a relação credor-devedor é equilibrada: 3,4% para 3,1%.

A baixo da escala, as profissões mecânicas ocupam um lugar diminuto, enquanto fornecedoras de capital, sendo aqui a relação credor-devedor bastante desigual, sugerindo dificuldades económicas.

Os grupos sociais integrados nas classes II, III e IV são bem escassos impedindo-nos de tirar conclusões seguras. Saliente-se, porém, que a nobreza está presente apenas em dois contratos, e que a média por empréstimo é bastante baixa, 66 000 réis.

E que realidade ou realidades sociais escondem os indeterminados? Avancemos alguns dados: a relação credor-devedor é bastante desigual, quer em montante em réis quer em número de escrituras. Por sua vez, tendo em conta a relação de moradas, apenas 25 residem em

⁵⁰ A sua certidão de óbito dá-o como natural de Cantanhede, filho de Manuel dos Santos e de D. Maria de Jesus, que não possuíam quaisquer títulos. Donde se depreende que o adquiriu: em B.M.C., *Registo de enterramentos em jazigos, 1875-1833*, fs. 43v-44.

⁵¹ Excepção feita aos indeterminados sobre os quais adiante nos debruçaremos.

Coimbra. Daí, que se nos afigure estar em presença de grupos sociais diversificados (a média por empréstimo não é baixa, ronda os 300 00 réis), mas onde ao rural cabe um lugar destacado.

QUADRO VII — COLECTIVIDADES RELIGIOSAS QUE CONCEDEM CRÉDITO

<i>Designação</i>	<i>Localização</i>	<i>Número de actos notariais</i>	<i>Montante (réis)</i>
Confraria da Sr. ^a da Conceição	Amial	2	86 400
Confraria da Sr. ^a da Boa Morte	Coimbra	2	210 000
Confraria da Sr. ^a da Assunção	Ceira	2	174 500
Confraria da Sr. ^a do Rosário	Eiras	1	172 000
Confraria da Sr. ^a do Santíssimo Sacramento	Assafarge	2	163 000
Confraria da Sr. ^a da Conceição	Coimbra	1	150 000
Confraria de S. Tiago	Eiras	1	39 000
Confraria do Sr. Jesus	Coimbra	2	264 000
Confraria do Santíssimo	Coimbra	1	120 000
Ordem da 3. ^a Penitência	Coimbra	1	60 000
Irmadade dos Clérigos	Coimbra	1	300 000
Irmadade da Sr. ^a da Boa Morte	Coimbra	1	100 000

Ainda sob esta designação se ocultam as mulheres, embora ocupando um lugar diminuto (2,4 e 6,7%, respectivamente como credores e devedores). Lugar este que não é senão um aspecto da situação subalterna da mulher na sociedade conimbricense oitocentista.

As fontes distinguem três categorias socio-jurídicas: a mulher solteira, casada e viúva. Sobressai quer na qualidade de devedora quer na de credora, a mulher viúva (QUADRO VIII).

QUADRO VIII — A MULHER E O CRÉDITO

<i>Estado</i>	<i>Credora</i>	<i>Devedora</i>
Solteira	2	2
Casada	—	—
Viúva	2	8
Sem identificação	—	1
Total	4	11

Se o casamento prendia a mulher à casa e ao marido ⁵², a viuvez dava-lhe a liberdade ao permitir-lhe exercer as funções de cabeça de casal. Nestas circunstâncias, a mulher casada não figura como dadora ou receptora de crédito. Porém a sua presença é quase uma constante (67% dos casos), nos actos em que o seu marido é beneficiário de crédito, donde se pode inferir que o casamento, como instituição, funcionava como uma «prova» de confiança do devedor ao credor.

Em conclusão: as relações espaciais do crédito recobrem em grande parte as relações sociais, na medida em que a influência do centro urbano aparece como um reflexo do domínio exercido pelos representantes de algumas categorias sociais, sobretudo negociantes. Enquanto a cidade tende a abrigar o credor e o campo o devedor, acentua-se a clivagem campo-cidade. Todavia, esta imagem, por demais radical, deve ser atenuada. Lembremos, como já anteriormente referimos, que o campo impõe à cidade o seu ritmo biológico insinuado no pulsar sazonal dos empréstimos hipotecários e vendas. Campo-cidade, região ruralizada-Coimbra são, pois, duas realidades que não se eliminam, se interpenetram, formando um todo que é a micro-região conimbricense ⁵³. Mas não podemos deixar de rotular a cidade Coimbrã de cidade provinciana cujo desenvolvimento endógeno é, ainda, demasiado débil para que lhe permita subtrair-se às influências dum «tempo rural».

⁵² Situação que o *Código Civil*, surgido no ano seguinte, viria a dar cobertura legal. O artigo 1193 subordinado ao título «a incapacidade patrimonial da mulher casada», precisa o seguinte: «A mulher não pode sem autorização do marido adquirir ou alienar bens, nem contrair obrigações excepto nos casos em que a lei excepcionalmente o permita». Verdadeiro atestado de menoridade da mulher.

⁵³ A seguirmos a terminologia de Pierre Chaunu podemos integrar o espaço comandado por Coimbra, num segundo círculo, que este autor define do seguinte modo: «Dans la société traditionnelle le second cercle se situe bien évidemment autour du marché. Le marché qui structure le réseau des petits pays. Quarante Kilomètres c'est à peu près le rayon maximal des points les plus éloignés au centre du cercle de la ville-marché-capitale du petit pays», em *Histoire, Science Sociale*, SEDES, Paris, 1974, pp. 190.

3 — O CRÉDITO AGRÍCOLA

Analisado o espaço geográfico e social dos fluxos do crédito, importa passar à sua desmontagem. É para a zona rural, que circunda Coimbra, que se dirigem as principais correntes de crédito, sendo aqui investidos numerosos capitais. Procurar detectar motivações que levem ao endividamento e paralela desmonetarização desta zona é o nosso próximo propósito.

E porque é a zona rural a solicitar quantitativos importantes de crédito, sendo a propriedade rústica o principal bem hipotecado, atrevemo-nos a qualificar como agrícola todo este crédito.

Tentamos, assim, ultrapassar uma concepção teleológica ou finalista de crédito agrícola, que o antevê apenas através do empréstimo ou empréstimos que têm como objectivo o exercício, exploração ou melhoramentos de propriedade. Nesta óptica está patente em todos aqueles casos que a fórmula jurídica diz destinar-se ao «aumento e arranjo do casal», isto é, 20 casos que absorvem um montante de 4 447 715 réis (6%).

Um crédito que, na sua forma consumptiva⁵⁴, melhor diríamos, de subsistência, é solicitado por proprietários que, assim, alienam parte ou totalidade dos seus bens⁵⁵.

Uma concepção mais financeira do que económica preside à concessão de crédito e que, alheia ao indivíduo que não é proprietário da sua terra, fá-lo cair, inevitavelmente, nas malhas da usura, verdadeira lepra do mundo rural.

É-nos assim vedado o que os tratadistas do século XIX designavam como a verdadeira questão agrícola, e que Oliveira Martins definiria em breves palavras: «frequentíssimamente o lavrador não é proprietário»⁵⁶.

⁵⁴ Apenas um só caso em que se expressa destinar à aquisição de uma propriedade.

⁵⁵ Segundo o *Código Civil* de 1867, art. 894, parte II, livro II, tit. 1, «só pode hipotecar quem pode alienar e só podem ser hipotecados bens que podem ser alienados».

⁵⁶ Cit. em A. Villaverde Cabral — *Materiais para a história da questão agrária em Portugal. Séculos XIX e XX*, Editorial Inova, Porto, 1974, pp. 328.

3.1. A DIVISÃO DA PROPRIEDADE E FORMA DE EXPLORAÇÃO

Um inquérito relativo ao concelho de Coimbra afirmava: «O lavrador vive com dificuldades (...) o trajecto da Portela até Penacova constitui uma verdadeira síntese da pobreza económica da região»⁵⁷.

Esta pobreza, descrita deste modo, parece-nos ser o culminar inevitável dum processo em que se encadeiam pequena propriedade, endividamento e por vezes propriedade incompleta.

A análise do QUADRO IX permite depreender que é sobre os prédios rústicos, e dentro destes sobre os menores quantitativos, de 0-100 réis, e de 100-200 réis, que incide o maior número de hipotecas: 81, numa percentagem de 49,7% sobre todos os prédios hipotecados.

A forma de propriedade influi poderosamente no tipo de exploração: aqui a policultura⁵⁸, aliada ao milho⁵⁹, género quase comum a todos os prédios rústicos hipotecados, surge como o complemento necessário da exiguidade das parcelas, para uma desejável auto-suficiência da propriedade familiar.

Uma pequena propriedade⁶⁰, que tem ainda a agravá-la o facto de ser em muitos casos incompleta. Na verdade, as transformações agrárias não se fazem sem demora e persistirão estruturas de antigo regime nas formas de propriedade e de exploração da terra que limitam a marcha para o aburguesamento dos campos.

A enfiteuse, forma híbrida de propriedade que reserva àquele que a trabalha apenas o seu usufruto, está presente em Coimbra: sete empréstimos fazem-se sobre prédios enfiteúticos, enquanto que as compras sobre este tipo de propriedade, nas suas modalidades de domínio útil ou directo, chamam a si 45 escrituras, numa percentagem

⁵⁷ Cit. em Orlando Ribeiro — *Introduções geográficas à história de Portugal*, Col. Estudos Portugueses, Imprensa Nacional, Lisboa, 1977, pp. 156-157.

⁵⁸ A verdadeira «mistura» de géneros agrícolas por prédio rústico, impediu-nos da elaboração dum quadro da distribuição agrícola da região.

⁵⁹ Milho que O. Ribeiro considera característico dum regime de policultura, fora do mundo tropical, em *Ob. cit.*, pp. 156.

⁶⁰ Uma pequena propriedade que parece característica do concelho de Coimbra. Gérard Pery em *Descrição da Agricultura em Portugal* precisa: «Há na Beira concelhos onde a propriedade está muito dividida como nos distritos de Coimbra e Aveiro», em M. Villaverde Cabral, *Materiais para a história da questão agrária em Portugal*, pp. 270.

QUADRO IX — RELAÇÃO DOS BENS HIPOTECADOS: ORDENAÇÃO EM CLASSES

Ordenação em classes (em réis)	BENS RÚSTICOS						BENS URBANOS						BENS MISTOS *			
	Montante (réis)	%	N.º	%	Média por contrato	Montante (réis)	%	N.º	%	Média por contrato	Montante (réis)	%	N.º	%	Média por contrato	
0-100	3 589 885	5,1	50	30,7	71 798	1 049 200	1,5	14	8,6	74 942	100 800	0,1	2	1,2	50 400	
100-200	4 474 040	6,4	31	19	144 324	344 000	0,5	2	1,2	172 000	672 000	1,0	6	3,7	112 000	
200-300	3 115 600	4,5	12	7,4	259 633	300 000	0,4	1	0,6		307 600					
300-400	1 484 000	2,1	4	2,6	371 000	380 000	0,5	1	0,6		870 000				435 000	
400-500	448 000	0,6	1	0,6		950 000	1,4	2	1,2	475 000	600 000					
500-600	3 450 000	4,9	7	4,3	492 857	1 200 000	1,7	2	1,2	600 000	600 000					
600-700						1 342 000	1,9	2	1,2	671 000						
700-800	800 000	1,1	1	0,6												
800-900	1 740 000	2,5	2	1,2	870 000	850 000	1,2	1	0,6							
900-1 000						2 000 000	2,9	2	1,2	1 000 000						
1 000-2 000	8 140 000	11,7	5	3,1	1 628 000	7 750 000	11,1	3	1,8	2 583 333	1 037 615		1	0,6		
2 000-3 000	5 300 000	7,6	2	1,2	2 650 000											
3 000-4 000	3 300 000	4,7	1	0,6												
4 000-5 000	4 100 000	5,9	1	0,6												
+5 000	5 440 000	7,8	1	0,6							4 500 000		1	0,6		

* Bem Móvel — 300 000 réis (um contrato).

de 20,9% sobre todas as vendas do ano ⁶¹. Poucos casos que podem reflectir a recessão desta forma de propriedade. Deve-se porém acrescentar, que nos actos de transacção de propriedade, não há uma procura expressa de junção dos dois domínios num só usufrutuário, no sentido de concretização duma propriedade perfeita, logo privada.

3.2. OS PREÇOS DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS: CARACTERÍSTICAS E TENDÊNCIAS

Numa zona essencialmente rural, como é aquela sobre a qual nos debruçamos, onde a economia agrícola é preponderante, se não determinante, não poderíamos deixar de fazer referência aos preços agrícolas, cujas flutuações afectam não só a economia em geral, mas em particular a dos agricultores ⁶².

Como é que estas se repercutem nos orçamentos dos pequenos produtores, e se nelas podemos buscar razões para o endividamento, são duas questões sobre as quais vamos tentar relançar algumas luzes.

O nosso estudo vai incidir sobre um curto período: 1865-1867. Porquê um período de três anos? Fundamentalmente para discernir tendências, linhas de força, que nos possibilitem a integração do ano de 1866. Todavia, estamos conscientes das dificuldades que levanta a análise de séries curtas: por um lado a tentação de sobrevalorização dos dados (ou a inversa, subestimando-os) e que apenas a integração em movimentos longos permitiria obviar; por outro lado, a impossibilidade de «medir» as consequências das alterações dos preços, já que estes não se repercutem automaticamente.

Antes de nos debruçarmos sobre os preços impõem-se-nos algumas considerações sobre as fontes utilizadas. Os preços foram extraídos

⁶¹ As vendas sobre domínios úteis implicam obrigatoriamente o consentimento do senhorio directo; senhorios que são em grande parte, mas não exclusivamente, entidades religiosas.

⁶² Schumpeter admite a existência de ciclos especiais devido à variação das colheitas e cuja importância varia histórica e geograficamente. Assinale-se que é no papel, decisivo ou secundário, das flutuações agrícolas que reside a base da diferenciação entre economias de tipo antigo ou de tipo moderno. Cit. em A. Silbert — «Contribution à l'étude du mouvement du prix des céréales à Lisbonne (du milieu du 18ème siècle au milieu du 19ème siècle)», em *Revista de Economia*, Junho, 1953, pp. 68.

das *Estivas Camarárias*, volume VIII, que se conservam na Biblioteca Municipal de Coimbra ⁶³.

Os preços encontram-se inscritos num quadro geral, que abarcando uma vasta gama de produtos estão hierarquizados desta forma: carnes, peixe (bacalhau), combustíveis (lenha e palha), cereais, leguminosas, azeite e vinho.

Dispõem-se semanalmente e apresentam-se bastante homogéneos. Deste leque variado apenas seleccionámos certos géneros: alguns cereais (trigo, milho e arroz) e ainda o feijão, azeite e o vinho ⁶⁴.

Procurámos escolher produtos representativos cujas flutuações de preços atingissem sobretudo o público rural (produtor e consumidor), mas também o urbano.

Face à grande diversidade de qualidades, a determinação dos preços foi efectuada pelo cálculo das médias aritméticas.

Examinemos primeiramente as médias mensais dos preços dos cereais e a sua projecção gráfica (QUADRO X e GRÁFICOS II e III).

Enquanto no trigo se afirma uma tendência clara para a subida, detectável a partir do 4.º trimestre de 1866 (coeficiente linear para a tendência — c.l.t. — = + 53,7) ⁶⁵, no milho a tendência é para a descida, perceptível desde o 3.º trimestre de 1865 (c.l.t. = — 33,9).

Se nos seus traços gerais o movimento do preço do trigo se assemelha ao do milho, trigo e milho seguem tendências divergentes: enquanto

⁶³ As *Estivas Camarárias* constituem uma colecção de nove volumes e abrangem o período de 1689 a 1871. Ainda na Biblioteca Municipal se encontram as *Estivas Camarárias de fornecimento ao exército* que abarcam um lapso temporal mais restrito, de 1862 a 1898, e que têm o grande inconveniente da falta de continuidade. Em «O Conimbricense» igualmente se encontram os preços dos principais géneros, mas numa forma bastante sincopada. Por exemplo, em 1866, apenas faz referência aos preços correspondentes a quatro meses.

⁶⁴ Estas classes encobrem qualidades distintas. De arroz, 6 qualidades: carolino, do maranhão, da Índia, de Setúbal, da terra carolino e da terra redondo. De trigo, 4: tremez, branco, mourisco e galego. De milho, 3: branco, amarelo e painço. De feijão, 5: branco, rajado, frade, ervilheiro e vermelho. Preços em réis. A unidade de peso considerada nas *Estivas Camarárias* é o Kg para o arroz, alqueire para o trigo, milho e feijão e o almude para o vinho e azeite. Unidades que se mantêm até à segunda semana de Junho de 1867. A seguir passa a ser o litro. Procedeu-se pois à equivalência a partir desta data, considerando-se que o alqueire é igual a 13, 161 l e o almude a 16, 74 l, em *Anais do Município de Coimbra, 1840-1869, Coimbra, 1972-1973*, pp. 323.

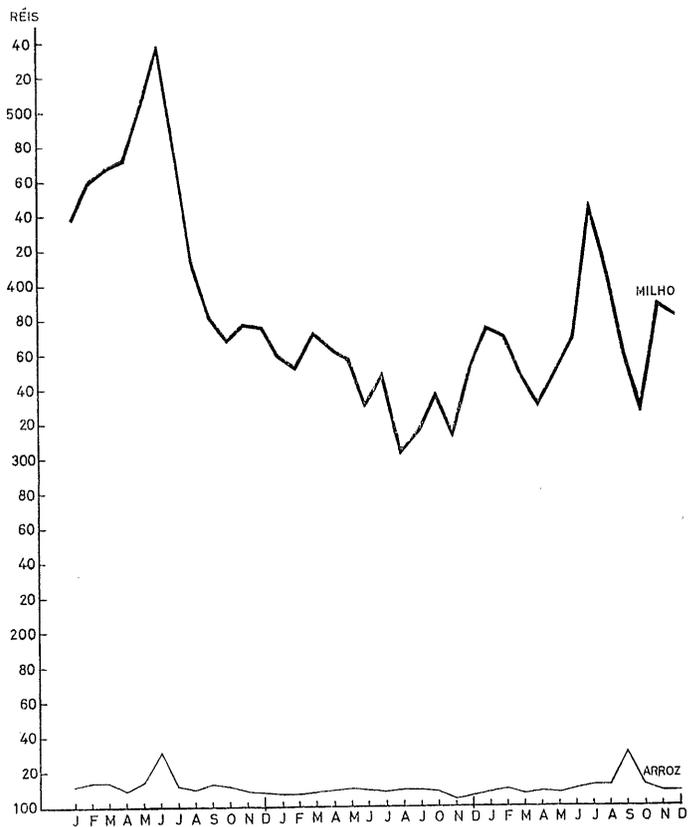
⁶⁵ Determinou-se o coeficiente linear para a tendência a partir das médias anuais.

QUADRO X — PREÇOS: EVOLUÇÃO MENSAL E MÉDIAS ANUAIS (em réis)

Produtos	Anos	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Média anual
Arroz	1865	112,1	114,2	113,6	109,4	114,2	131,7	112	110,4	112,7	112,1	109,2	108,3	113,3
	1866	107,1	107,1	108	109,2	110,4	108,7	107,5	109,4	109,2	108	104,2	106,3	107,9
	1867	107,8	108,6	129,2	108	107,1	110,2	112,3	112,2	130,8	112,3	109	108,8	113
Trigo	1865	531,3	561,9	599,4	574,5	580	585	576	542,5	545,5	555,6	542,5	544	561,5
	1866	538,1	557,5	585	583,8	585	544	526,3	527,5	527,5	557,5	579,4	594,5	558,8
	1867	596,9	584,4	607	605	615	617,9	687	714,6	738,3	746,2	740,9	773,8	668,9
Milho	1865	437,5	459,2	466,7	472	502,5	536,7	477,3	412,5	381,3	367,5	376,7	376	438,8
	1866	358,3	351,7	372	363,3	357,5	330	347,5	302,5	315,3	336,7	314,2	351,3	341,7
	1867	375	370	346,5	330,8	350	368,3	446,1	406,6	361,9	327,7	388,2	381,6	371,1
Feijão	1865	503	537,8	600	580	694	646	535	446,8	494,8	502	490	524	546,1
	1866	499	433	499,2	497,5	503	448,8	477	368	361,6	427	414,5	404	444,4
	1867	409,5	402	398,7	362	352	358,2	369,8	385,6	347,4	340,8	368,5	375	372,5
Azeite	1865	2 880	2 845	2 930	2 916	2 960	3 720	3 216	2 900	2 932	2 940	3 000	2 368	2 967,3
	1866	2 185	3 255	3 196	3 230	3 160	3 244	3 175	3 170	3 160	3 250	3 365	2 952	3 111,8
	1867	2 852,5	2 945	3 124	2 752,5	2 732,5	3 388,8	3 774,2	4 292,5	3 997,8	4 282,4	4 428,1	4 404,4	3 581,2
Vinho	1865	1 012,5	1 050	1 037,5	1 048	1 025	1 075	1 190	1 530	1 400	1 150	762,5	680	1 080
	1866	675	637,5	620	635	700	688	720	900	1 144	1 025	800	800	778,7
	1867	800	800	880	850	800	828,2	872,4	1 131,5	1 202,7	1 101,1	999,4	999,4	938,7

que a do trigo é para a alta (taxa de crescimento — t.c. = + 9,1%), a do milho é para a desvalorização (t.c. = — 8,0%). Esta assimetria é igualmente observada por M. Halpern Pereira para diversos mercados do País.

Gráfico II
EVOLUÇÃO MENSAL DO PREÇO DO ARROZ E MILHO
(ARROZ POR Kg E MILHO POR ALQUEIRE)



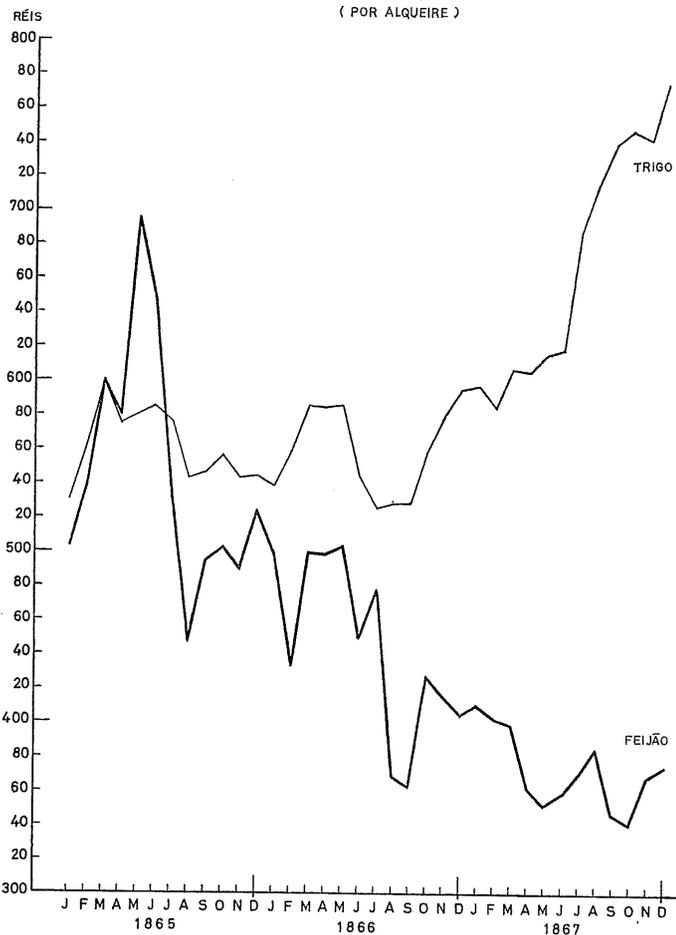
O preço do trigo mantém-se em alta até 1869-70⁶⁶ e 1868⁶⁷, respectivamente para os mercados de Porto e Lisboa, enquanto a descida

⁶⁶ Miriam Halpern Pereira — *Livre Câmbio e Desenvolvimento económico*, Edição Cosmos, Lisboa, 1971, pp. 193.

⁶⁷ Miriam Halpern Pereira — *Ob. cit.*, pp. 198.

do preço do milho só é perceptível para os mesmos mercados em data levemente superior a Coimbra — 1869⁶⁸. Todavia, Tavira, mercado

Gráfico III
EVOLUÇÃO MENSAL DO PREÇO DO TRIGO E FEIJÃO
(POR ALQUEIRE)



com características marítimas, apresenta igualmente 1865 como data limite. Solidariedade entre os diversos mercados? É possível, ainda que a pouca duração da série temporal não nos permita ser categóricos.

⁶⁸ Miriam Halpern Pereira — *Ob. cit.*, pp. 200.

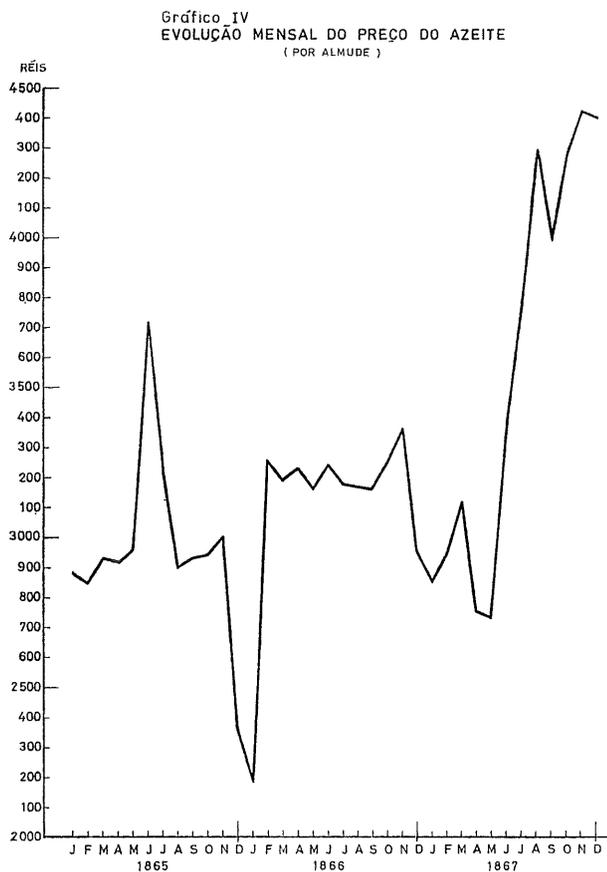
De qualquer modo, 1865, como data limite, não nos causa relutância, ainda que represente uma antecipação relativamente a Lisboa e a Porto. A explicação poderia estar na grande importância que assume na região de Coimbra o milho. O milho é uma das principais culturas do distrito⁶⁹, naturalmente as suas flutuações repercutem-se nas economias e vida dos agricultores. Conscientes de tal, procurámos «avaliá-la», quer dizer, procurámos saber se as alterações sofridas pelo preço deste cereal se repercutiram na evolução do crédito hipotecário. Para tal correlacionámos o preço do milho em 1865 com a evolução mensal de todo o crédito hipotecário, e em seguida, com a evolução do crédito hipotecário rústico, isto é, crédito hipotecário pedido por indivíduos não moradores em centros urbanos (sobretudo Coimbra), e que hipotecam bens rústicos.

Em qualquer dos casos o coeficiente de correlação não se revelou significativo — 0,135 e — 0,136. Alterando a sequência e fazendo corresponder os preços do mês de Abril ao crédito do mês de Janeiro, o coeficiente de correlação igualmente pouco nos diz — 0,133 e — 0,134. A explicação pode ser simples: a distância a um ano é demasiado curta para se fazerem sentir as suas consequências (o que é bastante verosímil), ou (e) as razões do endividamento popular têm que ser procuradas noutras motivações (por exemplo a desvalorização da propriedade). Quanto ao arroz, o que salta à vista da sua projecção gráfica é a sua estabilidade, com ligeira tendência para a descida (c.l.t. = — 0,15), tanto mais notória quanto os outros cereais sofrem fortes oscilações mensais. A explicação pode estar na diferença das áreas de comercialização, tipos de mercado e público consumidor. Enquanto o arroz se destina a ser vendido noutros mercados e sobretudo a um público mais abastado (repare-se que a unidade de peso é o Kg), trigo e milho, cereais mais difundidos, mais populares (sobretudo o milho) responderiam a uma procura local. Neste nível far-se-iam repercutir sobre os preços as oscilações sazonais e eventuais altas dos custos de produção.

No seu conjunto, a tendência dos cereais (trigo, milho e arroz reunidos) é para a subida (c.l.t. = + 6,65), assinalando uma t.c. anual de + 1,8%.

⁶⁹ Gerardo Pery — «Descrição da Agricultura em Portugal», em M. Villaverde Cabral — *Materiais para a história da questão agrária em Portugal*, pp. 270.

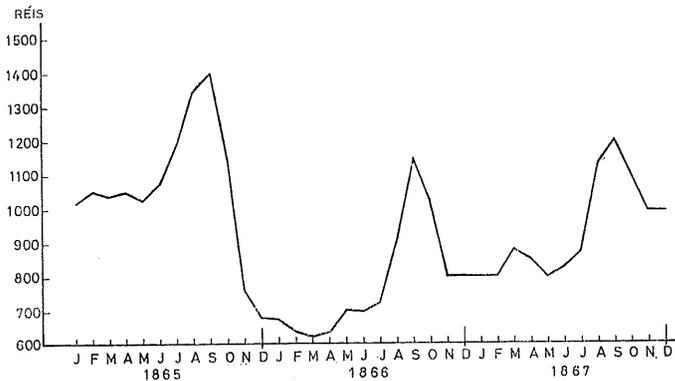
Igualmente para a alta é a tendência do azeite (c.l.t. = + 307). A curva de preços deste produto (Gráfico IV), que assumia papel de relevo na alimentação, iluminação e indústria é caracterizada por forte



instabilidade: o almude de azeite chega a vender-se no mesmo ano a 2 753 e 4 404,4 réis. O ritmo de crescimento deste produto revela-se bastante rápido (t.c. = + 9,9%) só ultrapassado pela desvalorização do feijão. De facto para a descida é a tendência do feijão e vinho; particularmente forte no primeiro (t.c. = - 17,4%), revela-se mais

moderada (Gráfico V) no segundo produto (t.c. = $-6,8\%$)⁷⁰. No conjunto, a tendência no período 1865-67 é para a alta de preços (c.l.t. = $+28,2$), marcado por uma t.c. anual de $+2,9\%$. Tendência inflaccio-

Gráfico V
EVOLUÇÃO MENSAL DO PREÇO DO VINHO
(POR ALMUDE)



nária, mais acelerada para uns produtos do que para outros e que atingiria naturalmente de maneira diferente os diversos estratos sociais. Referência à parte, merece o produtor rural que vê baixar alguns dos principais produtos da sua lavra: o milho, o vinho. Quanto ao azeite será o produtor rural aquele que maior benefício retirará da sua alta?

3.3. A DESVALORIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

A desvalorização da propriedade, assume na região de Coimbra foros de certa gravidade. Sem dúvida, revelador de crise agrí-

⁷⁰ Embora não nos tenhamos debruçado sobre os preços das carnes, cuja análise pressuporia uma ponderação, atendendo ao leque variado de qualidades que nos são apresentadas nas *Estivas Camarárias* (vaca, carneiro, toucinho, chouriço e presunto), merece interesse referir o preço da carne de vaca atendendo à importância que assumia no concelho a produção de bovinos (em Agostinho Rodrigues d'Andrade — *Ob. cit.*, pp. 289). A tendência do preço desta qualidade de carne é para a alta marcada por uma t.c. anual de $5,7\%$. Esta alta parece-nos estar em relação com a diminuição da produção de bovinos. A cremos nos dados expressos

cola ⁷¹, são seus indícios, o desfasamento entre o valor da sisa e a tributação real da propriedade e, ainda, testemunhos de contemporâneos.

A reforma das sisas promulgada por Mouzinho da Silveira em 1832, que uniformizando o regime vigente veio reduzir o imposto a 5% ⁷², está ultrapassado em 1866. Neste ano, a oneração fiscal da propriedade, isto é, o montante global da tributação que sobre ela pesa — imposto de evicção e registo, conjuntamente — atingem 7% sobre o valor da venda efectuada ⁷³.

Numa escritura em que se transacciona a compra do direito de

em «O Conimbricense» de 27-1-1866 e 14-2-1867 constata-se inequivocamente uma contracção no número de cabeças de gado bovino (QUADRO XI).

QUADRO XI — ESTATÍSTICA DO GADO NO DISTRITO DE COIMBRA

<i>Gado (em cabeças)</i>	<i>1865</i>	<i>1866</i>
Bovino	26 071	20 677
Lanífero	88 413	105 165
Caprino	44 781	49 739
Suíno	48 855	50 896
Cavalar		4 195
Asinino		4 995
Muar		1 341

Ainda segundo «O Conimbricense» de 9-11-1867, a razão para tal está na diminuição dos pastos comuns. O problema, todavia, não parece cingir-se à escala regional. M. Halpern Pereira observara que os preços da carne de vaca estavam em alta desde 1853 nos mercados do Porto (em *Ob. cit.*, pp. 220). Coimbra poderia, pois, integrar-se numa alta mais geral, mas para a qual detectar motivações está fora do âmbito do nosso trabalho.

⁷¹ Crise nacional e internacional. Segundo autores próximos da época que nos importa, entre os quais se contam J. A. Ripamonti — *O Crédito agrícola e os bancos rurais*, Lisboa, 1888; António Lino Neto — *A questão agrária*, Porto, 1908; Costa Godolphim — «Crédito agrícola», em *Miscelânea*, Lisboa, 1893, os grandes travões do desenvolvimento agrário seriam a falta de capitais e a excessiva parcelização da propriedade.

⁷² Cf. em M. Villaverde Cabral — *Materiais para a história da questão agrária em Portugal*, pp. 141 e segs.

⁷³ A «contribuição de registo incide sobre a avaliação do prédio e na sua falta sobre o valor venal, renda anual ou produção, que o registo atribuir ao dito

remir uma propriedade, pelo preço de 24 000 réis, quando a venda se efectuara em 1864 por 459 200 réis (uma diminuição de cerca de 52,2%), o comprador explicitava que se adiantara ao prazo estipulado para a remissão, «porque a propriedade tem diminuído de valor»⁷⁴.

Uma desvalorização que proporciona a compra de terras. E se os estratos sociais que as compram são diversos, é a burguesia urbana, quase exclusivamente negociantes, que maior partido parece tirar dessa desvalorização, dando assim azo ao absentismo⁷⁵. Um absentismo que não passa pela concentração de terras. Antes pelo contrário, a dispersão de parcelas pelo distrito, sugere-nos a inexistência da propensão para a concentração de terras (QUADRO XII).

QUADRO XII — PRINCIPAIS COMPRADORES DE TERRAS

<i>Nome</i>	<i>Categoria</i>	<i>Morada</i>	<i>Prédios rústicos (número)</i>	<i>Localização</i>
Bernardo de Oliveira	Negociante	Coimbra	3	Ceira, Antanol e Almalaguez
José A. Braga Júnior	Negociante	»	4	Montemor, Condeixa e Almalaguez
João Mateus dos Santos	Negociante	»	12	Montemor, Brasfemes, St.º António dos Olivais, S. João do Campo
Fruituoso José da Silva	Proprietário	»	3	Montemor e Santa Clara
A. Rodrigues Pinto	Negociante	»	4	Coimbra e Montemor
Joaquim E. Ferreira Barbosa	Negociante	»	3	Coimbra, Montemor e S. Martinho do Bispo
A. José Alves Borges	Negociante	»	3	Coimbra e Figueira da Foz
Bento José de Oliveira	Negociante	»	2	S. João do Campo

prédio», em *Código Civil*, 1867, art. 959, Parte II, Livro II, tit. I. Achámos a percentagem dividindo o montante da oneração pelo montante da venda (caso por caso).

⁷⁴ A.U.C., Tab. Manuel José de Sousa, *livro n.º 23*, fl. 8-8v.

⁷⁵ E consagrando o que Marx definiu como a «territorialização da burguesia».

Em conclusão: desvalorização da propriedade, pequenas parcelas individuais e tendência inflacionária dos preços, são três coordenadas que limitam o campo de acção do produtor rural e que o fazem cair na teia do endividamento. Um endividamento que parece ter mais como objectivo a manutenção do dia a dia, do que desencadear melhoramentos na pequena propriedade.

4. A CIDADE E O CRÉDITO

A cidade de Coimbra concentra quantitativos importantes de crédito, competindo-lhe ainda o lugar director na emissão desse mesmo crédito. Onde são esses capitais aplicados? Uma questão, para a qual vamos tentar dar alguma resposta.

4.1. O CRÉDITO COMERCIAL

Crédito comercial é definido pelo *Código Comercial* como aquele que «financia geralmente a curto prazo operações mercantis através do desconto de letras comerciais». A esta definição, restritiva a nosso ver, já que engloba apenas o fluxo monetário decorrente das letras (e que assumem para o ano em causa fraca importância numérica e monetária)⁷⁶, fomos levados a ampliá-la, inscrevendo igualmente sob esta designação os empréstimos pedidos para um investimento comercial⁷⁷. Todavia, se nos possibilita uma ideia do movimento comercial não o esgota, já que este seria, sem dúvida, mais avultado.

No seu conjunto o crédito comercial absorve 12 868 918 réis, numa percentagem de 17,6% sobre todo o crédito do ano.

Percentagem importante se atentarmos na sua distribuição: unicamente 17 escrituras (11 protestos de letras e 6 empréstimos) o chamam a si. Dentro destes, são os empréstimos que assumem maior valor quantitativo — 9 485 000 réis (QUADRO XIII).

⁷⁶ Apenas onze letras vão a protesto.

⁷⁷ Para a sua avaliação baseamo-nos conjuntamente na palavra do beneficiário de crédito e profissão; o que não implica que outras escrituras em que o objectivo do empréstimo não venha discriminado não possa ser canalizado para actividades comerciais.

QUADRO XIII — CRÉDITO COMERCIAL: DISCRIMINAÇÃO POR TIPO DE ESCRITURA

<i>Tipo de escritura</i>	<i>Montante (réis)</i>	<i>Percentagem</i>	<i>Número</i>	<i>Percentagem</i>
Letras	3 383 318	4,7	11	6,3
Empréstimos	9 485 600	12,9	6	3,4
Total	12 868 918	17,6	17	9,8

A análise deste tipo de escrituras (QUADRO XIV) permite revelar diversas categorias comerciais que, «grosso modo», definem um pequeno comércio (entenda-se artesanal ou mesmo oficinal), médio e (porque não?) grande comércio. Se pressupõem diferenciações quantitativas e qualitativas, desenha-se um traço comum: dirigem-se a um comércio organizado numa forma pré-capitalista, isto é, como actividade interposta entre a produção e o consumo. A própria sociedade comercial, que abarca um quantitativo já elevado, não vem mais

QUADRO XIV — EMPRÉSTIMOS PARA INVESTIMENTO COMERCIAL

<i>Categoria socioprofissional</i>	<i>Objectivo</i>	<i>Montante (réis)</i>
	Estabelecimento de loja de vinho	100 000
Negociante e proprietário	Desenvolvimento do negócio	1 000 000
Sapateiro	Comprar móveis para arranjo do estabelecimento	95 600
Negociante e caixeiro	Para estabelecimento duma sociedade comercial	5 440 000
Negociante	Giro e aumento do negócio	2 350 000
Negociante	Continuação do negócio em ouro, prata e ourivesaria	500 000
	Total	9 485 600

do que confirmar este nosso reparo: destina-se à organização dum estabelecimento comercial situado na Rua Visconde da Luz, especializado na venda de fazendas ⁷⁸.

A teia comercial que se infere do giro das letras é bastante modesta: Lisboa (2 casos) e Rio de Janeiro (1 caso) ⁷⁹. Apenas duas praças mas que não esgotariam a rede comercial, pois através dos processos de falências se adivinha outra: Porto.

É nesta cidade que Coimbra tende a abastecer-se, sobretudo em fazendas, a julgar pelos dados recolhidos para outros anos.

4.2. O CRÉDITO A HABITAÇÃO

A indústria, tal como o comércio, participava na expansão, consequência duma cidade em desenvolvimento. Embora nenhum documento permita registar uma evolução conjunta, depreende-se um progresso sectorial: a construção civil.

QUADRO XV — CRÉDITO À HABITAÇÃO

<i>Morada do devedor</i>	<i>Montante (réis)</i>	<i>Objectivo do capital</i>
Coimbra	43 200	Aumento da casa
»	380 000	Aumento da casa
»	850 000	Compra de casa na R. das Covas
»	50 000	Fazer uma casa
»	1 840 000	Compra de casa em que vivem e reparações

O crédito à habitação, exclusivamente urbano, monta em 3 163 200 réis, numa percentagem de 4,3% sobre todo o crédito do ano (QUADRO XV). Percentagem diminuta, mas que se elevaria substancial-

⁷⁸ A.U.C., Tab. José Maria da Silva P. de Albuquerque, *Livro n.º 5*, fl. 78v-80v.

⁷⁹ Não estaremos perante um circuito do imposto ou remessa de imigrante?

mente, se a estendessemos a todos aqueles empréstimos que se destinam ao «arranjo da casa». Condicionamentos inerentes a esta expressão, já que ambigualmente se aplica a prédios rústicos e urbanos, impediram-nos da sua utilização.

4.3. O PAPEL DO CRÉDITO

Compete ao crédito o papel de contribuir para a superioridade material da cidade. Elemento fundamental na composição do negócio, concorre para assegurar a proeminência dada categoria socioprofissional, os negociantes, e, deste modo, a própria cidade.

Sobre o seu papel, tão importante, compete-nos dizer algumas palavras, fundamentalmente, quanto às suas condições e garantias.

4.3.1. *O juro*

Todo o crédito analisado é privado, isto é, a relação credor-devedor é uma relação pessoal. Poder-se-ia até dizer, se seguirmos a terminologia de Wicksell, que nos encontramos numa situação de «crédito simples». ⁸⁰

Nestas circunstâncias, o juro que pode «flutuar» segundo as garantias, prazos etc., depende em última instância do preço fixado pela lei da oferta e da procura. Foi Keynes quem melhor definiu o juro, «a recompensa pela renúncia à liquidez durante um período determinado» ⁸¹. Daqui se depreende ser o juro a remuneração do tempo. Mas, para que o seja, é necessário que assegure o capital face à alta de preços, assim como remunerere o credor durante um certo período.

Ultrapassando a análise teórica, vejamos o que nos sugerem os dados.

A moda do juro é baixa — 5%, variando pouco as taxas de

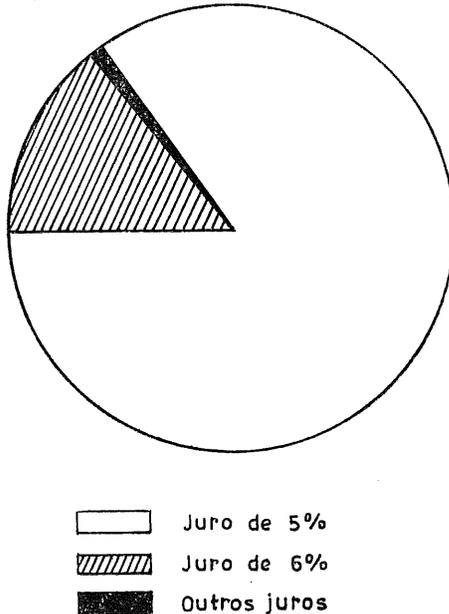
⁸⁰ Cit. em Jean Marchal e Jacques Lecaillon — *Les Flux Monétaires*, éditions cujas, 1967, pp. 221.

⁸¹ Cit. em A. Brignone, J. Lambert, A. Ch. Martinet e M. Savall — *Ob. cit.*, pp. 220.

juro (Diagrama II): 6% em 14,2% dos casos e 4,7 e 11% em apenas dois casos. Um só sem juro, mas parece tratar-se de um favor concedido por diversos comerciantes conimbricenses a um seu colega de profissão, naturalmente em apuros financeiros ⁸².

Além do caso considerado, a gratuidade está ainda presente nalguns empréstimos, mas abrangendo um determinado lapso temporal: um ano (17 casos, 10,3%) e seis meses (1 caso — 0,6%).

DIAGRAMA II — Juros utilizados nos empréstimos



A evolução das médias mensais dos juros ao longo de 1866, merecenos atenção à parte, porque nos pode ajudar a comprovar algumas hipóteses já anteriormente levantadas. Se tomarmos como ponto de referência uma linha que passe pela média destas médias mensais,

⁸² A.U.C., Tab. A. Pádua e Oliveira, *Livro n.º 45*, fl. 94-95.

a sua representação gráfica (QUADRO XVII e Gráfico VI), sugere o seguinte: Março, Abril, Maio, Agosto e Outubro correspondem a taxas de juro abaixo da média. Excluindo Agosto, que a nível de empréstimos é um mês «quase morto»⁸³, Abril e Outubro, correspondem

QUADRO XVII — MÉDIAS MENSAIS DOS JUROS

<i>Meses</i>	<i>Médias mensais (percentagens)</i>
Janeiro	5,25
Fevereiro	5,16
Março	5,07
Abril	5
Maio	5,08
Junho	5,5
Julho	5,18
Agosto	5
Setembro	5,14
Outubro	5,1
Novembro	5,16
Dezembro	5,21

igualmente aos meses em que o movimento de empréstimos é maior (Gráficos VI e I).

Donde se pode inferir que uma maior oferta, que corresponde a uma maior abundância e circulação de capitais, faz baixar a taxa de juro.

A própria evolução conjunta das taxas de juro de 5 e 6% (Gráfico VII), parece até Junho variar na sua razão inversa. Junho, por sua vez, é o mês em que a taxa de juro se encontra mais elevada. Tal facto, parece-nos dever-se ao montante em partes iguais de empréstimos a 5 e 6%. Nos restantes meses, a taxa oscila, mas pouco se desviando relativamente à média. Em suma: a média de juro para 1866 pode-se considerar relativamente baixa, 5,15%. O juro de 6%, que como já referimos é pouco frequente, está exclusivante associado a um

⁸³ Poderíamos generalizar esta constatação a toda a actividade notarial.

Gráfico VI
EVOLUÇÃO MENSAL DA TAXA MÉDIA DE JURO

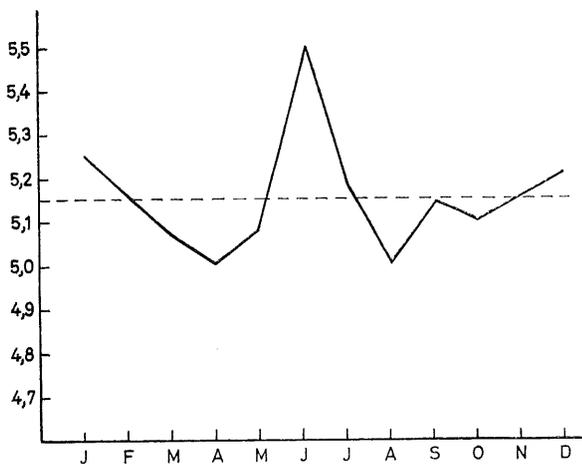
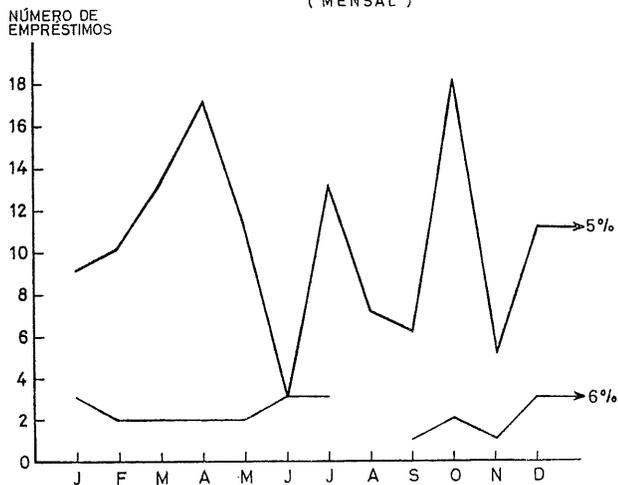


Gráfico VII
EVOLUÇÃO CONJUNTA DOS JUROS DE 5 E 6%
(MENSAL)



dado estrato socioprofissional, os negociantes. Puro acaso ou disposição legal? Inclinamo-nos para esta última hipótese, visto que o *Código Comercial* estipula no art. 3, título III, que «em falta de convenções das partes, os juros comerciais são de seis por cento ao ano».

4.3.2. *As garantias do crédito: fiança, hipoteca e moeda metálica*

O crédito pode ser pessoal ou real conforme a garantia que é dada: ou a confiança (fiança) ou um bem real (hipoteca).

Nos contratos considerados, não figura a fiança *per se*; porém consta em alguns casos reforçando as hipotecas dos devedores (44 casos, correspondendo a uma percentagem de 26,9% sobre todo o crédito).

A hipoteca está, assim, presente em todos os casos analisados, quer incidindo sobre prédios rústicos quer urbanos. Num caso, recai sobre um bem móvel, concretamente, o guarda roupa duma empresa teatral.

Para além da fiança e hipoteca, pode-se considerar a moeda metálica como uma outra garantia de crédito. A moeda metálica é uma exigência do credor ao devedor que é obrigado, deste modo, a reembolsar os débitos neste tipo de moeda. Deve-se dizer, porém, que a moeda metálica não esgota a massa monetária circulante em Coimbra, em 1866. Para além das letras, exclusivamente empregues em crédito comercial, há referências a títulos de dívida pública, numa escritura, em que estes são objecto de transacção, orçando um montante de 40 818 754 réis⁸⁴. Um indicador privilegiado de categoria social, pois a imobilização de capital pressupõe que as disponibilidades existentes ultrapassem o capital imobilizado; porém, um só caso parece-nos insuficiente para generalizar conclusões.

Concluindo: o crédito comercial e o crédito à habitação foram as únicas formas de investimento para os capitais solicitados, que foi possível adivinhar através da documentação. O crédito, por seu turno, parece deter papel activo na composição do capital urbano. Ao criar nova moeda contribui para o incremento da riqueza urbana e, deste modo, para a própria função dirigente da cidade.

⁸⁴ Trata-se duma transacção de duas irmãs (uma delas casada, como diz o tabelião, com o «descrente» Manuel Fernandes Tomaz, da Figueira da Foz, para um terceiro irmão, a fim de administrar os bens da massa falida dum quarto irmão, residente no Brasil (A.U.C., Tab. António Pádua e Oliveira, *Livro n.º 47*, fl. 38-39v).

5. O CRÉDITO E O EXTERIOR

Quanto a este circuito do crédito apenas uma ligeira observação. O exterior contém localidades com razoáveis potencialidades económicas, quer na captação quer na dispersão de capitais. Bastante significativo parece-nos ser o facto de o exterior conseguir atrair quantias apreciáveis de capitais urbanos, em valores superiores àqueles que a cidade investe no espaço regional.

6. CONCLUSÃO GERAL

A rede de empréstimos permitiu-nos precisar a influência detida por Coimbra, em 1866, sobre toda uma vasta região que, pelas suas dimensões, cabe dentro dos quadros comumente qualificados de micro-regionais.

A Coimbra compete o lugar director, tanto mais que aqui se juntam as funções administrativas e judiciárias, que completam e reforçam a sua influência económica. Mas a superioridade urbana não é senão o reflexo do domínio exercido por determinadas categorias sociais. Sobretudo negociantes. É, efectivamente, o negócio que em toda a sua ambiguidade está na base da superioridade material da cidade. Ambiguidade, porque não parece circunscrever-se ao comércio, mas ultrapassá-lo e estender-se ao empate de capitais em bens rústicos e urbanos, passando pelo próprio crédito. Porém é esta ambiguidade, que se traduz na inexistência de especialização profissional, que consideramos bastante significativa, senão mesmo a expressão da sociedade conimbricense. Por um lado de uma sociedade cujo grau de desenvolvimento é ainda incipiente e, por outro, face à proeminência dessa elite social ligada ao negócio, um sintoma do impulso regenerador. Desta forma Coimbra participa no desenvolvimento capitalista, que se fez sentir por todo o século XIX, mas ainda numa forma bastante moderada.

IRENE MARIA VAQUINHAS

COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS
DA «IMPRESA DE COIMBRA, LIMITADA»
LARGO DE S. SALVADOR, 1-3 — COIMBRA